

Banco Comercial Português, S.A.

CONTAS INDIVIDUAIS RELATIVAS AO ANO DE 2006*

*As presentes contas individuais integram o Relatório e Contas de 2006, sendo agora publicadas por se ter verificado a existência de lapso que afectou a sua normal publicação conjunta

Demonstrações Financeiras

Banco Comercial Português, S.A.



Banco Comercial Português, S.A.

Demonstração dos Resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Milhares de euros)	Notas	2006	2005
Juros e proveitos equiparados	3	2.757.504	2.411.398
Juros e custos equiparados	3	(1.863.223)	(1.500.750)
Margem financeira		894.281	910.648
Rendimentos de instrumentos de capital	4	328.660	255.016
Resultados de serviços e comissões	5	448.143	461.823
Resultados em operações de negociação e de cobertura	6	120.770	129.654
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	7	125.966	45.507
Outros proveitos de exploração	8	137.941	102.833
Total de proveitos operacionais		2.055.761	1.905.481
Custos com o pessoal	9	754.449	727.722
Outros gastos administrativos	10	400.963	572.346
Amortizações do exercício	11	50.609	55.770
Total de custos operacionais		1.206.021	1.355.838
Imparidade do crédito	12	(72.657)	(105.891)
Imparidade de outros activos	27	(13.293)	(17.432)
Outras provisões	13	(106.236)	(49.432)
Resultado operacional		657.554	376.888
Resultados da alienação de subsidiárias e outros activos	14	24.188	1.927
Resultado antes de impostos		681.742	378.815
Impostos			
Correntes	15	(74.788)	(4.682)
Diferidos	15	2.068	(14.640)
Lucro do exercício		609.022	359.493
Resultado por acção (em euros)	16		
Básico		0,17	0,11
Diluído		0,17	0,10

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Balanço em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Milhares de euros)	Notas	2006	2005
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	1.201.702	965.701
Disponibilidades em outras instituições de crédito	18	1.438.362	630.732
Aplicações em instituições de crédito	19	13.372.888	11.574.138
Créditos a clientes	20	43.300.537	41.799.381
Activos financeiros detidos para negociação	21	1.715.396	1.479.609
Activos financeiros disponíveis para venda	21	4.808.872	3.755.519
Derivados de cobertura	22	43.173	39.093
Investimentos em associadas	23	1.852.698	1.618.231
Outros activos tangíveis	24	482.390	528.163
Activos intangíveis	25	3.254	2.723
Activos por impostos correntes		6.980	8.228
Activos por impostos diferidos	26	366.074	378.889
Outros activos	27	6.164.661	6.437.282
		74.756.987	69.217.689
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		537.422	56.032
Depósitos de outras instituições de crédito	28	32.089.701	25.646.162
Depósitos de clientes	29	26.108.534	26.844.346
Títulos de dívida emitidos	30	4.461.396	3.420.211
Passivos financeiros detidos para negociação	31	904.557	877.915
Derivados de cobertura	22	68.422	19.895
Provisões	32	734.745	771.801
Passivos subordinados	33	4.386.698	4.497.625
Passivos por impostos correntes		33.814	4.711
Outros passivos	34	1.093.592	3.054.403
		70.418.881	65.193.101
Situação Líquida			
Capital	35	3.611.330	3.588.331
Prémio de emissão		881.707	870.303
Reservas de justo valor	37	88.898	64.155
Reservas e resultados acumulados	37	(852.851)	(857.694)
Lucro do exercício		609.022	359.493
		4.338.106	4.024.588
		74.756.987	69.217.689

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Banco Comercial Português, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Milhares de euros)	2006	2005
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	2.689.627	2.324.825
Comissões recebidas	587.300	591.666
Recebimentos por prestação de serviços	256.672	99.859
Pagamento de juros	(1.715.598)	(1.497.292)
Pagamento de comissões	(58.714)	(25.648)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	141.635	202.223
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(1.081.244)	(1.763.770)
	819.678	(68.137)
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	(1.792.464)	(1.425.938)
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	(157.114)	292.678
Fundos adiantados a clientes	(794.758)	(386.970)
Títulos negociáveis a curto prazo	(487.215)	(161.328)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	294.707	385.982
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	6.515.543	2.184.36
Débitos para com clientes – à vista	7.969	2.313.373
Débitos para com clientes – a prazo	(707.457)	(324.818)
	3.698.889	843.278
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(92)	(2.888)
	3.698.797	840.390
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de investimentos em associadas	91.222	65.000
Aquisição de investimentos em associadas	(253.672)	(103.085)
Rendimentos de instrumentos de capital recebidos	328.660	255.016
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	128.747	125.817
Venda de activos financeiros disponíveis para venda	3.253.441	1.815.559
Compra de activos financeiros disponíveis para venda	(8.218.160)	(5.049.613)
Vencimentos de activos financeiros disponíveis para venda	4.006.018	2.771.440
Compra de activos tangíveis e intangíveis	(40.162)	(28.087)
Venda de activos tangíveis e intangíveis	26.061	32.008
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(738.804)	(512.732)
	(1.416.649)	(628.677)
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	399.400	822.979
Reembolso de dívida subordinada	(456.928)	(877.351)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	1.872.636	895.834
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(805.331)	(163.645)
Aumento de capital	22.998	-
Prémio de emissão	5.424	-
Dividendos pagos	(266.387)	(221.502)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(2.167.443)	(569.782)
	(1.395.631)	(113.467)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	886.517	98.246
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	961.381	863.135
Caixa (nota 17)	409.536	330.649
Outros investimentos de curto prazo (nota 18)	1.438.362	630.732
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	1.847.898	961.381

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras individuais

**Mapa de Alterações na Situação Líquida
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005**

(Milhares de euros)	Total da situação líquida	Capital	Valores mobiliários convertíveis	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	3.947.578	3.257.401	528.207	674.435	368.193	47.544	(928.202)
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	50.000	-	(50.000)
Reserva estatutária	-	-	-	-	12.000	-	(12.000)
Dividendos distribuídos no ano de 2005	(221.502)	-	-	-	-	-	(221.502)
Lucro do exercício	359.493	-	-	-	-	-	359.493
Conversão dos valores mobiliários convertíveis	-	330.930	(528.207)	197.277	-	-	-
Despesas relativas à conversão dos valores mobiliários convertíveis	(1.409)	-	-	(1.409)	-	-	-
Reservas de justo valor	33.604	-	-	-	-	33.604	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01)	(102.602)	-	-	-	-	-	(102.602)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	8.414	-	-	-	-	(16.993)	25.407
Outras reservas	1.012	-	-	-	-	-	1.012
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	4.024.588	3.588.331	-	870.303	430.193	64.155	(928.394)
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	36.033	-	(36.033)
Reserva estatutária	-	-	-	-	15.074	-	(15.074)
Dividendos distribuídos no ano de 2006	(266.387)	-	-	-	-	-	(266.387)
Lucro do exercício	609.022	-	-	-	-	-	609.022
Aumento de capital por emissão de 22.998.229 acções (notas 35 e 40)	28.979	22.999	-	11.404	-	-	(5.424)
Reservas de justo valor (nota 37)	18.085	-	-	-	-	18.085	-
Amortização do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º12/01)	(102.602)	-	-	-	-	-	(102.602)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de Reservas	24.743	-	-	-	-	6.658	18.085
Outras reservas	1.678	-	-	-	-	-	1.678
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	4.338.106	3.611.330	-	881.707	481.300	88.898	(725.129)



Banco Comercial Português, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais 31 de Dezembro de 2006

I. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um Banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo do Banco em 24 de Janeiro de 2007. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda (*disposal groups*) são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota I aa).

b) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos Clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor; acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística I a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do Cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (writte-offs)

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões para crédito quando estas, de acordo com os critérios definidos nesta política, correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação

Os instrumentos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pelo Banco com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros de negociação. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data de realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor. Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor, periodicamente de juros e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações de negociação e de cobertura" da demonstração de resultados.

(iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco. Uma relação de cobertura existe quando:



Banco Comercial Português, S.A.

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente.

(iii) Cobertura de fluxos de caixa

A parte efectiva das variações de justo valor dos derivados designados e que se qualificam como coberturas de fluxos de caixa é reconhecida em capitais próprios. Os ganhos ou perdas da parcela inefectiva da relação de cobertura é reconhecida por contrapartida de resultados, no momento em que ocorre.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para as demonstrações de resultados nos períodos em que o item coberto afecta resultados. Contudo, quando a transacção prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um activo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos no custo inicial do activo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capitais próprios na data mantém-se em capitais próprios até que a transacção prevista seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registados por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

(iv) Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Banco executa testes prospectivos na data de inceptão e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

(v) Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à cobertura de fluxos de caixa. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira.

(vi) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de negociação.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros de negociação são proibidas.

f) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos activos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando: o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e os dividendos sejam pagos pelo Banco numa base discricionária.

h) Instrumentos financeiros compostos

Instrumentos financeiros que contenham um passivo e uma componente de capital (obrigações convertíveis) são classificados como instrumentos financeiros compostos. Para os instrumentos financeiros classificados como instrumentos compostos, os termos da sua conversão para acções ordinárias (número de acções) não podem variar em função de alterações do seu justo valor. A componente de passivo corresponde ao valor actual dos reembolsos de capital e juros futuros descontados à taxa de juro de mercado aplicável a passivos similares que não possuam opção de conversão. A componente de capital corresponde à diferença entre o valor recebido da emissão e o valor atribuído ao passivo. Os juros reconhecidos são calculados utilizando a taxa de juro efectiva.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com Clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com Clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros.

j) Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através de venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como disponíveis para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é actualizada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vindendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em juros e proveitos equiparados ou em juros e custos equiparados.



Banco Comercial Português, S.A.

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Os proveitos resultantes de serviços e comissões quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados na margem financeira pelo método da taxa de juro efectiva;

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em operações de negociação e de cobertura e Resultados de activos financeiros disponíveis para venda)

O Resultado de Operações Financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros classificados como de negociação (incluindo derivados e derivados embutidos) e os respectivos juros e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

q) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

O Banco não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em três anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

- o produto / processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
- tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- o Conselho de Administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

r) Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

t) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

v) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus Colaboradores, pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT).

Os benefícios previstos nos planos de pensões são os abrangidos pelo "ACT – Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT)", pelo "Plano ACTQ – Acordo Colectivo dos Quadros (ACTQ)" e pelo "Plano CCT – Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT)".

O Banco agregou os diversos fundos de pensões num único fundo denominado de "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos Colaboradores de todo o Grupo de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (Plano Complementar).

A responsabilidade do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

De acordo com o IFRS 1, o Banco optou pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo das responsabilidades com o fundo de pensões e dos respectivos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	7 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	5 anos
Reformas antecipadas	5 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	5 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	5 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	5 anos

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do *unwinding* dos passivos do plano são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de rating AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos Colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas e os respectivos ganhos e perdas actuariais são registados por contrapartida de resultados no exercício em que as reformas antecipadas são aprovadas e comunicadas.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos aos fundos são efectuados pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Plano de contribuição definida

Para o Plano de contribuição definida, aplicável ao Plano Complementar, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos Colaboradores do Grupo são reconhecidas como um custo do exercício quando devidas.

Planos de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções (*stock options*) permite aos Colaboradores do Banco adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão. O justo-valor das opções atribuídas, determinado na *grant date*, é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (*vesting period*), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Durante o primeiro trimestre de 2006 terminou o plano de opções constituído em 2003.



Banco Comercial Português, S.A.

Distribuição de resultados pelos empregados

Compete ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada Colaborador.

Os resultados atribuídos a Colaboradores são registados por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

w) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

x) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Ao nível do Grupo BCP a sua actividade é controlada através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Banca Comercial e Corporate Banking;
- Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Europa;
- Overseas.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 6 da IAS 14, o Banco está dispensado de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

z) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a Accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Banco patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos e por motivos de liquidez.

O Banco não consolida as SPE em que não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Banco está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades da SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nessa SPE.

A decisão de que uma SPE tem que ser consolidado pelo Banco requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Banco fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração Executivo do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.



Banco Comercial Português, S.A.

2. Margem financeira e resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda

As NCA's em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira e dos resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda quer na rubrica de juros e proveitos equiparados, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Margem financeira	894.281	910.648
Resultados em operações de negociação, cobertura e activos financeiros disponíveis para venda	246.736	175.161
	1.141.017	1.085.809

3. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Juros e proveitos equiparados</i>		
Juros de crédito	2.157.576	1.776.700
Juros de títulos disponíveis para venda	130.781	127.551
Juros de depósitos e outras aplicações	469.147	507.147
	2.757.504	2.411.398
<i>Juros e custos equiparados</i>		
Juros de depósitos e outros recursos	1.537.503	1.241.704
Juros de títulos emitidos	325.720	259.046
	1.863.223	1.500.750
Margem financeira	894.281	910.648

4. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	17.424	24.188
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	311.236	230.828
	328.660	255.016

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos.

5. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	68.745	71.428
Por compromissos perante terceiros	273	1.553
Por serviços bancários prestados	294.571	279.924
Por operações realizadas com títulos	19.928	25.444
Outras comissões	174.386	165.796
	557.903	544.145
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	150	108
Por compromissos assumidos perante terceiros	-	467
Por serviços bancários prestados por terceiros	88.863	64.563
Por operações realizadas com títulos	13.760	8.244
Outras comissões	6.987	8.940
	109.760	82.322
Resultados líquidos de serviços e comissões	448.143	461.823

6. Resultados em operações de negociação e cobertura

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Lucros em operações de negociação e de cobertura:</i>		
Operações cambiais	977.460	714.390
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.413.476	1.378.680
Derivados de cobertura	116.390	877.864
Operações sobre disponibilidades	819	668
Outras operações	2.762	75.081
	2.510.907	3.046.683
<i>Prejuízos em operações de negociação e de cobertura:</i>		
Operações cambiais	858.642	690.309
Operações com instrumentos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados	1.355.644	1.338.313
Derivados de cobertura	164.701	879.350
Outras operações	11.150	9.057
	2.390.137	2.917.029
Resultados líquidos de operações de negociação e cobertura	120.770	129.654

Banco Comercial Português, S.A.

7. Resultados em activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	140.021	57.148
Prejuízos em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	(14.055)	(11.641)
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda	125.966	45.507

A rubrica Lucros em operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 2006, o montante de Euros 39.714.000 relativo a mais-valias geradas na alienação de acções detidas na EDP – Electricidade de Portugal ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, conforme notas 21 e 37.

A referida rubrica inclui ainda, em 2006 os montante de Euros 42.600.000 e Euros 29.500.000 relativos às mais-valias geradas na alienação das *residual notes* associadas às operações de securitização Magellan n.º3 e n.º4 respectivamente, conforme referido na nota 21.

Em 2005, esta rubrica incluía os montantes de Euros 32.264.000 e Euros 2.770.000 relativos a mais-valias geradas na alienação de acções detidas na Friends Provident PLC e EDP – Electricidade de Portugal, respectivamente, conforme referido na nota 37.

A referida rubrica inclui ainda, em 2005, o montante de Euros 12.500.000 relativo à mais-valia atribuível ao Banco, gerada na concretização do mandato de alienação das acções da Seguro Directo Gere – Companhia de Seguros, S.A.

8. Outros proveitos de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Prestação de serviços	51.426	32.413
Venda de cheques e outros	32.291	31.828
Proveitos de locação financeira	3.342	2.511
Outros	73.382	56.297
	160.441	123.049
Impostos	2.845	2.991
Donativos e quotizações	3.817	5.118
Outros custos de exploração	15.838	12.107
	22.500	20.216
	137.941	102.833

9. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Remunerações	423.463	319.517
Encargos sociais obrigatórios	304.317	369.842
Encargos sociais facultativos	18.551	20.636
Outros custos	8.118	17.727
	754.449	727.722

Conforme referido na nota 43, a rubrica Remunerações inclui, em 2006, o montante de Euros 148.310.000 (2005: Euros 230.448.000) relativo às responsabilidades dos Colaboradores reformados antecipadamente durante o exercício, e Euros 99.492.000 (2005: Euros 90.209.000) relativo ao custo com pensões de reforma do exercício.

O valor total de remunerações atribuídas a todos os membros do Conselho de Administração do Banco, no exercício findo em 2006, registados na rubrica de Custos com o pessoal, foi de Euros 26.955.000 (2005: Euros 31.339.000).

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço no Banco, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2006	2005
Portugal		
Direcção	1.066	775
Enquadramento	2.008	2.030
Específicas / Técnicas	3.156	1.996
Outras funções	4.290	3.564
	<u>10.520</u>	<u>8.365</u>

10. Outros gastos administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

Euros '000

	2006	2005
Água, energia e combustíveis	11.758	9.703
Material de consumo corrente	4.224	3.159
Rendas e alugueres	44.845	40.556
Comunicações	18.429	16.335
Deslocações, estadias e representações	17.741	15.820
Publicidade	23.458	17.917
Conservação e reparação	16.260	16.866
Cartões e crédito imobiliário	3.982	5.891
Estudos e consultas	19.762	21.525
Informática	10.949	6.200
Outsourcing e trabalho independente	17.375	15.389
Outros serviços especializados	170.916	369.007
Formação do pessoal	2.298	913
Seguros	9.741	10.311
Contencioso e Notariado	7.747	8.050
Transportes	8.822	2.067
Outros fornecimentos e serviços	12.656	12.637
	<u>400.963</u>	<u>572.346</u>

11. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

Euros '000

	2006	2005
<i>Activos intangíveis:</i>		
Software	733	1.620
Outros activos intangíveis	127	290
	<u>860</u>	<u>1.910</u>
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	35.324	35.583
Equipamento		
Mobiliário	3.898	4.701
Máquinas	379	620
Equipamento informático	2.521	3.932
Instalações interiores	4.020	4.865
Viaturas	616	515
Equipamento de segurança	2.959	3.470
Outros activos tangíveis	32	174
	<u>49.749</u>	<u>53.860</u>
	<u>50.609</u>	<u>55.770</u>

Banco Comercial Português, S.A.

12. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito vencido e concedido		
Dotação do exercício	1.233	1.558
	1.233	1.558
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito vencido e concedido		
Dotação do exercício	213.834	306.624
Reversão do exercício	(775)	(68)
Recuperações de crédito e de juros	(141.635)	(202.223)
	71.424	104.333
	72.657	105.891

13. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Provisões para riscos de crédito		
Dotação do exercício	82.722	27.283
Reversão do exercício	(2.664)	(10.914)
Provisões para risco país		
Dotação do exercício	4.659	1.174
Reversão do exercício	(3.545)	(12.210)
Outras provisões para riscos e encargos		
Dotação do exercício	26.474	44.099
Reversão do exercício	(1.410)	-
	106.236	49.432

14. Resultados de alienação de subsidiárias e outros activos

O valor desta rubrica referente ao Banco é composto por:

	Euros '000	
	2006	2005
Alienação de negócios de subsidiárias	27.567	44.346
Outros activos	(3.379)	(42.419)
	24.188	1.927

A rubrica Resultado Líquido resultante da alienação de negócios de subsidiárias, em 2006, regista a mais-valia relativa à alienação da participação detida na sociedade Banque BCP, SAS (França), conforme definido na nota 23 e nota 40.

A rubrica resultado líquido resultante da alienação de negócios de subsidiárias incluía em 2005, o montante de Euros 50.000.000, relativo à alienação da participação na Credilar.

15. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros, em 2006 e 2005, é analisado como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Imposto corrente		
do exercício	74.884	4.660
correção de exercícios anteriores	(96)	22
	74.788	4.682
Imposto diferido		
Diferenças temporárias	(134.295)	99.470
Efeito de alterações de taxa	13.864	-
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	118.363	(84.830)
	(2.068)	14.640
	72.720	19.322

O valor de imposto sobre lucros ascende a Euros 72.720.000 (2005: Euros 19.322.000), o que representa uma taxa média de imposto de 10,7 % do resultado antes de impostos (2005: 5,1%).

A diferença entre a taxa nominal de imposto sobre o rendimento a que a sociedade se encontra sujeita e a taxa média acima referida, resulta dos ajustamentos considerados para efeitos da determinação da matéria colectável, nos termos previstos na legislação aplicável.

O montante negativo de Euros 134.295.000 (2005: Euros 99.470.000) registado na rubrica de Diferenças temporárias inclui o reconhecimento de impostos diferidos associados a instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores ("OTC"), cujo reconhecimento para efeitos fiscais apenas ocorre no exercício em que os respectivos resultados se considerem realizados e, bem assim, as provisões tributadas no exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá apenas em exercícios futuros.

A rubrica Efeito de alterações de taxa no montante de Euros 13.864.000 corresponde ao efeito resultante da alteração da forma de cálculo da Derrama e da taxa a aplicar em resultado da promulgação da nova lei das Finanças Locais.

A análise dos principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável e que assumem natureza temporária é apresentada como segue:

- Variações patrimoniais resultantes do registo em resultados transitados das responsabilidades com fundo de pensões e cuidados médicos pós-emprego no âmbito do período de transição para as NCA, e bem assim do registo em reservas das reavaliações dos activos disponíveis para venda;
- Diferença positiva entre o montante registado como custo e o montante registado como proveito no que respeita ao reconhecimento contabilístico de instrumentos financeiros derivados não contratados nem transaccionados em bolsa de valores, no montante de Euros 320.589.000 (2005: Montante negativo de Euros 141.460.000), a qual é objecto de ajustamento no exercício, em virtude do seu reconhecimento para efeitos fiscais apenas ocorrer no exercício em que esses custos ou proveitos se considerem realizados;
- Diferença entre os encargos com reformas antecipadas registados em resultados em exercícios anteriores, na parte cujo custo é aceite para efeitos fiscais no exercício e as dotações do exercício cujo reconhecimento para efeitos fiscais ocorrerá nos exercícios seguintes, num montante líquido a acrescer à matéria colectável de 90.736.000 (2005: Euros 96.033.000);
- Imputação de lucros de sociedades não residentes cujo imposto efectivamente pago foi igual ou inferior a 60% do imposto que seria devido se as sociedades fossem residentes em território português, acrescidos para efeitos de determinação do lucro tributável do exercício, mas que serão dedutíveis para os mesmos efeitos no exercício da respectiva distribuição, no montante de Euros 28.733.000 (2005: Euros 49.320.000);
- Encargos com provisões para crédito que, nos termos da legislação aplicável, não foram considerados para efeitos de determinação da matéria colectável no exercício de 2006 e que serão objecto de reconhecimento fiscal em exercícios futuros, no montante de Euros 149.390.000 (2005: Euros 149.440.000).

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Dividendos recebidos não considerados para a determinação da matéria colectável em virtude da aplicação do mecanismo de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, nos termos da legislação aplicável, no montante de Euros 322.209.000 (2005: Euros 251.897.000);
- Reconhecimento de mais-valias fiscais realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 50.825.000;
- Resultado apurado pela sucursal financeira exterior instalada na zona franca da Madeira não considerado para a determinação da matéria colectável dentro dos limites previstos na lei, por força da isenção temporária aplicável até 31 de Dezembro de 2011, no montante de Euros: 97.252.000;
- Dedução para efeitos de apuramento da matéria colectável correspondente à anulação de encargos não dedutíveis para efeitos fiscais e que haviam sido tributados em exercícios anteriores, no montante de Euros 24.000.000 (2005: Euros 44.600.000);
- Dedução para efeitos de apuramento do lucro tributável correspondente aos benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 8.138.000 (2005: Euros 6.014.000).



Banco Comercial Português, S.A.

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes antes referidos:

	2006		2005	
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		681.742		378.815
Taxa de imposto corrente	27,5%	(187.479)	27,5%	(104.174)
Despesas não dedutíveis (i)	4,8%	(32.433)	1,1%	(4.067)
Receitas isentas de imposto ou não tributáveis (ii)	-26,9%	183.715	-24,3%	91.947
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados (iii)	-0,3%	2.238	-0,4%	1.654
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,7%	(5.042)	0,0%	-
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos (iv)	2,0%	(13.864)	0,0%	-
Correcção de anos anteriores (v)	0,1%	(748)	0,0%	(22)
Limite de utilização de benefícios fiscais (Art.º 86.º) (vi)	2,6%	(18.003)	0,0%	-
Tributação autónoma e imposto suportado no estrangeiro (vii)	0,2%	(1.104)	1,2%	(4.660)
	10,7%	(72.720)	5,1%	(19.322)

Referências:

- (i) – Corresponde essencialmente a imposto associado, entre outros, a provisões e perdas extraordinárias não aceites para efeitos fiscais e a 40% do acréscimo de reintegrações relativas a bens do activo imobilizado não dedutíveis nos termos da legislação aplicável;
- (ii) – Trata-se, essencialmente, do imposto associado aos seguintes proveitos isentos de tributação ou não tributáveis:
- Dividendos recebidos e que são dedutíveis para efeitos de eliminação ou atenuação da dupla tributação económica, no montante de Euros 322.209.000 (Imposto: Euros 88.607.000);
 - Mais-valias realizadas na alienação de participações sociais no montante de Euros 50.825.000 (Imposto: Euros 13.977.000);
 - Resultado apurado pela Sucursal Financeira Exterior da Zona Franca da Madeira isento de IRC, no montante de Euros 97.252.000 (Imposto: Euros 26.744.000);
 - Anulação de encargos não dedutíveis para efeitos fiscais e que haviam sido tributados em exercícios anteriores, no montante de Euros 24.000.000 (Imposto: 6.600.000)
- (iii) – Benefícios fiscais concedidos à criação de emprego para jovens, no montante de Euros 8.138.000 (Imposto: Euros 2.238.000);
- (iv) – Corresponde à alteração da taxa de imposto diferido relativo a diferenças temporárias e a prejuízos fiscais reportáveis de 27,5% para, respectivamente, 26,5% e 25%, em resultado da aprovação da Lei das Finanças Locais, cujo impacto ascendeu a Euros 13.864.000;
- (v) – Correcções de impostos sobre o rendimento, nomeadamente, na sequência da finalização de procedimentos da Administração Fiscal iniciados em exercícios anteriores;
- (vi) – Corresponde à aplicação do artigo 86º do Código do IRC;
- (vii) – Corresponde a tributação autónoma, nos termos da lei, de despesas de representação e encargos com viaturas e imposto angolano suportado pela sucursal de Angola.

O montante de impostos diferidos em resultados em 2006 e 2005 é atribuível às seguintes rubricas:

	Euros '000	
	2006	2005
Activos intangíveis	1.508	(9.396)
Outros activos tangíveis	(1.413)	(1.135)
Provisões para riscos de crédito	29.581	(76.155)
Pensões de reforma	24.081	20.315
Operações de securitização	-	4.316
Derivados	58.667	(24.380)
Prejuízos fiscais reportáveis	(118.363)	84.830
Outros	8.007	(13.035)
Impostos diferidos	2.068	(14.640)

16. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Euros '000	
	2006	2005
Resultado líquido	609.022	359.493
N.º médio de acções	3.604.741.280	3.258.152.954
Resultado por acção básico (euros)	0,17	0,11
Resultado líquido ajustado	609.022	359.493
N.º médio de acções		
Acções Ordinárias	3.604.741.280	3.258.152.954
VMOC's	-	329.117.193
Stock Options – programa 2003	2.535.329	9.360.932
Total	3.607.276.609	3.596.631.079
Resultado por acção diluído (euros)	0,17	0,10

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. O Banco tem duas categorias de emissões de acções ordinárias diluidoras: (i) dívida convertível e (ii) opções de acções para Colaboradores. A dívida convertível deverá ser convertida em acções ordinárias e o lucro ou o prejuízo é ajustado para eliminar o juro líquido de impostos. Para as opções de acções, as acções deverão ser adquiridas ao preço de mercado (determinado pela cotação média anual das acções do Banco) baseado no valor monetário dos direitos de subscrição associados às opções de acções vivas / existentes. O valor residual das acções será adicionado ao valor das acções ordinárias, não existindo nenhum ajustamento em resultados.

Durante o exercício de 2005, os valores mobiliários de conversão obrigatória foram tratados como instrumentos compostos (de capital e dívida), os quais, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis, na parte considerada como instrumento de dívida. De acordo com o previsto na ficha técnica, os referidos instrumentos tiveram o seu vencimento em 30 de Dezembro de 2005. Considerando a cotação na data da conversão, a referida conversão resultou num aumento de capital de Euros 330.930.511. As novas acções foram admitidas à cotação no mercado de cotações oficial da Euronext Lisboa no dia 6 de Janeiro de 2006.

Em 2006 o programa de *Stock Options* de 2003 foi exercido conforme previsto, pelo que em Março de 2006 foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do programa de *Stock Options* e que correspondeu à emissão de 22.998.229 acções, conforme referido na nota 41.

17. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Caixa	409.536	330.649
Bancos centrais	792.166	635.052
	1.201.702	965.701

A rubrica de bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

18. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Em instituições de crédito no país	943	2.016
Em instituições de crédito no estrangeiro	760.472	31.763
Valores a cobrar	676.947	596.953
	1.438.362	630.732

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Banco Comercial Português, S.A.

19. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Mercado Monetário Interbancário	2.413	9.150
Aplicações em outras instituições de crédito no país	5.043.735	4.994.075
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	8.326.740	6.569.355
	13.372.888	11.572.580
Crédito vencido – mais de 90 dias	-	3.116
	13.372.888	11.575.696
Imparidade para riscos de crédito	-	(1.558)
	13.372.888	11.574.138

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Até 3 meses	8.447.999	6.137.930
3 meses até 6 meses	416.624	1.420.824
6 meses até 1 ano	1.776.693	1.050.627
1 ano até 5 anos	1.369.709	2.019.236
Mais de 5 anos	1.361.863	943.963
Duração indeterminada	-	3.116
	13.372.888	11.575.696

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito no Banco, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.558	-
Dotação do exercício	1.233	1.558
Reversão do exercício	(2.791)	-
	-	1.558
Saldo em 31 de Dezembro	-	1.558

20. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito ao sector público	656.077	542.018
Crédito com garantias reais	21.510.683	22.000.489
Crédito com outras garantias	10.901.198	10.434.222
Crédito sem garantias	2.798.609	2.492.080
Crédito sobre o estrangeiro	2.476.178	2.151.489
Crédito tomado em operações de factoring	1.274.502	1.125.575
Capital em locação	3.852.510	3.253.948
	43.469.757	41.999.821
Crédito vencido – menos de 90 dias	47.811	43.474
Crédito vencido – mais de 90 dias	209.059	215.286
	43.726.627	42.258.581
Imparidade para riscos de crédito	(426.090)	(459.200)
	43.300.537	41.799.381

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Crédito com outras garantias incluía o montante de Euros 165.426.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 1,8 mil milhões), aproximadamente, relativo a créditos que foram objecto de securitização durante o primeiro semestre de 2006, e que de acordo com a política contabilística I c) não foram objecto de desreconhecimento. Este montante encontrava-se igualmente registado nas contas de passivo, na rubrica de contas diversas, conforme referido na nota 34.

No decurso de 2006, no âmbito da alienação das *residual notes* associadas às operações de securitização Magellan n.º3 e n.º4, conforme referido na nota 7, o Banco procedeu ao desreconhecimento contabilístico dos créditos securitizados associados a estas operações.

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.392.532	1.470.522
Crédito em conta corrente	4.302.543	5.056.139
Descobertos em depósitos à ordem	2.040.075	2.091.487
Empréstimos	1.829.985	1.966.792
Crédito tomado em operações de factoring	1.274.502	1.125.575
	10.839.637	11.710.515
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	175.082	167.967
Empréstimos	13.333.946	12.460.899
Crédito imobiliário	15.268.582	14.406.492
Capital em locação	3.852.510	3.253.948
	32.630.120	30.289.306
	43.469.757	41.999.821
Crédito vencido – menos de 90 dias	47.811	43.474
Crédito vencido – mais de 90 dias	209.059	215.286
	43.726.627	42.258.581
Imparidade para riscos de crédito	(426.090)	(459.200)
	43.300.537	41.799.381

A rubrica de crédito vencido inclui os valores que na data de balanço se encontravam efectivamente em mora, pelo que não consideram o valor do crédito vincendo total de Clientes do Banco não sujeitos à imparidade colectiva e que registavam crédito vencido, que em 31 de Dezembro de 2006 ascedia a Euros 983.132.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 850.486.000).

Banco Comercial Português, S.A.

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Agricultura e silvicultura	410.250	361.082
Indústrias extractivas	143.543	155.833
Alimentação, bebidas e tabaco	499.755	534.597
Têxteis	671.957	727.569
Madeira e cortiça	278.424	272.293
Papel, artes gráficas e editoras	258.476	216.871
Químicas	935.339	922.689
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	919.809	914.127
Electricidade, água e gás	433.780	388.219
Construção	3.541.099	3.409.656
Comércio a retalho	1.768.033	1.642.491
Comércio por grosso	2.412.501	2.438.033
Restaurantes e hotéis	926.233	785.236
Transportes e comunicações	1.042.661	1.056.700
Serviços	9.290.003	8.345.117
Crédito ao consumo	3.018.227	2.817.401
Crédito hipotecário	14.088.763	14.437.455
Outras actividades nacionais	882.620	732.627
Outras actividades internacionais	2.205.154	2.100.585
	43.726.627	42.258.581
Imparidade para riscos de crédito	(426.090)	(459.200)
	43.300.537	41.799.381

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

	Euros '000				
	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Agricultura e silvicultura	203.244	138.005	65.973	3.028	410.250
Indústrias extractivas	74.383	36.282	30.843	2.035	143.543
Alimentação, bebidas e tabaco	279.756	122.332	91.728	5.939	499.755
Têxteis	382.317	123.405	144.072	22.163	671.957
Madeira e cortiça	214.619	38.229	21.622	3.954	278.424
Papel, artes gráficas e editoras	134.158	77.753	44.452	2.113	258.476
Químicas	519.872	224.617	187.163	3.687	935.339
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	504.266	214.343	187.853	13.347	919.809
Electricidade, água e gás	127.987	18.760	286.413	620	433.780
Construção	2.060.471	743.136	691.524	45.968	3.541.099
Comércio a retalho	897.400	404.551	455.506	10.576	1.768.033
Comércio por grosso	1.468.005	406.218	507.686	30.592	2.412.501
Restaurantes e hotéis	257.891	212.572	450.433	5.337	926.233
Transportes e comunicações	316.713	346.463	368.524	10.961	1.042.661
Serviços	3.750.623	3.105.585	2.407.516	26.279	9.290.003
Crédito ao consumo	1.064.963	1.226.343	698.758	28.163	3.018.227
Crédito hipotecário	36.981	164.872	13.848.311	38.599	14.088.763
Outras actividades nacionais	497.265	129.890	251.956	3.509	882.620
Outras actividades internacionais	1.104.060	208.389	892.705	-	2.205.154
	13.894.974	7.941.745	21.633.038	256.870	43.726.627

Banco Comercial Português, S.A.

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

Euros '000

	Crédito sobre clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito ao sector público	656.077	-	-	-	656.077
Crédito com garantias reais	1.365.746	4.923.882	15.221.055	128.240	21.638.923
Crédito com outras garantias	6.637.533	159.739	4.103.926	65.300	10.966.498
Crédito sem garantias	2.798.609	-	-	63.330	2.861.939
Crédito sobre o estrangeiro	1.152.319	1.300.905	22.954	-	2.476.178
Crédito tomado em operações de factoring	1.274.502	-	-	-	1.274.502
Capital em locação	10.188	1.557.219	2.285.103	-	3.852.510
	13.894.974	7.941.745	21.633.038	256.870	43.726.627

A rubrica de Crédito a clientes inclui os seguintes montantes relativos a operações de securitização, detalhados por tipo de operação:

Euros '000

	Sintéticas	
	2006	2005
Empréstimos a empresas	3.049.140	3.016.969

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

Euros '000

	2006	2005
Valor bruto	4.876.861	3.910.603
Juros ainda não devidos	(1.024.351)	(656.655)
Valor líquido	3.852.510	3.253.948

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os Clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

Euros '000

	2006	2005
Agricultura e silvicultura	8.781	10.956
Indústrias extractivas	2.760	4.239
Alimentação, bebidas e tabaco	1.730	2.344
Têxteis	12.971	14.099
Madeira e cortiça	658	830
Papel, artes gráficas e editoras	793	847
Químicas	157	1.308
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	6.108	7.583
Construção	10.502	20.827
Comércio a retalho	10.549	13.581
Comércio por grosso	12.285	16.041
Restaurantes e hotéis	4.237	7.641
Transportes e comunicações	640	6.093
Serviços	24.438	32.947
Crédito ao consumo	22.935	29.317
Outras actividades nacionais	1.068	2.174
	120.612	170.827

Banco Comercial Português, S.A.

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Banco, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Agricultura e silvicultura	3.028	2.365
Indústrias extractivas	2.035	3.302
Alimentação, bebidas e tabaco	5.939	1.322
Têxteis	22.163	20.038
Madeira e cortiça	3.954	2.226
Papel, artes gráficas e editoras	2.113	1.508
Químicas	3.687	2.936
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	13.347	12.205
Electricidade, água e gás	620	100
Construção	45.968	32.343
Comércio a retalho	10.576	11.326
Comércio por grosso	30.592	35.135
Restaurantes e hotéis	5.337	4.240
Transportes e comunicações	10.961	6.611
Serviços	26.279	51.227
Crédito ao consumo	28.163	34.577
Crédito hipotecário	38.599	34.583
Outras actividades nacionais	3.509	2.665
Outras actividades internacionais	-	51
	256.870	258.760

A análise do crédito vencido por tipo de crédito para o Banco, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito com garantias reais	128.240	146.583
Crédito com outras garantias	65.300	44.115
Crédito sem garantias	63.330	67.577
Crédito sobre o estrangeiro	-	485
	256.870	258.760

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	459.200	253.243
Transferências	59.111	154.999
Dotação de exercício	213.834	306.624
Reversão do exercício	(775)	(68)
Utilização de imparidade	(305.592)	(255.788)
Diferenças cambiais	312	190
Saldo em 31 de Dezembro	426.090	459.200

Em conformidade com a política do Banco, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

O quadro seguinte apresenta, por classes de incumprimento definidas pelo Banco de Portugal, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2006:

	Euros '000					
	Classes de incumprimento					
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	Total
Crédito vencido com garantia	27.592	17.751	57.985	82.181	8.031	193.540
Imparidade existente	253	3.809	14.496	46.878	8.031	73.467
Crédito vencido sem garantia	20.219	14.509	23.915	4.687	-	63.330
Imparidade existente	214	3.675	14.047	4.687	-	22.623
Total de crédito vencido	47.811	32.260	81.900	86.868	8.031	256.870
Total da imparidade para crédito vencido	467	7.484	28.543	51.565	8.031	96.090
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros créditos						330.000
Total da imparidade para riscos de crédito						426.090

O valor do crédito sobre Clientes sujeito a imparidade individual é analisado conforme segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito vencido	256.870	258.760
Crédito vincendo associado a vencido	983.132	850.486
Crédito reestruturado	120.612	170.827
	1.360.614	1.280.073



Banco Comercial Português, S.A.

A análise da imparidade por sectores de actividade para o Banco, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Agricultura e silvicultura	4.205	5.434
Indústrias extractivas	2.665	9.845
Alimentação, bebidas e tabaco	2.080	13.090
Têxteis	9.709	30.281
Madeira e cortiça	2.045	3.599
Papel, artes gráficas e editoras	2.022	6.157
Químicas	930	3.946
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	8.131	29.906
Electricidade, água e gás	434	215
Construção	25.123	47.533
Comércio a retalho	8.075	19.357
Comércio por grosso	22.384	61.915
Restaurantes e hotéis	2.781	11.157
Transportes e comunicações	4.932	10.184
Serviços	21.699	106.306
Crédito ao consumo	248.435	40.009
Crédito hipotecário	57.520	56.716
Outras actividades nacionais	2.920	3.548
Outras actividades internacionais	-	2
	426.090	459.200

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito com garantias reais	107.214	228.388
Crédito com outras garantias	49.113	61.399
Crédito sem garantias	269.251	157.055
Crédito sobre o estrangeiro	512	12.358
	426.090	459.200

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Agricultura e silvicultura	4.052	3.940
Indústrias extractivas	4.437	1.186
Alimentação, bebidas e tabaco	1.662	2.465
Têxteis	17.084	33.065
Madeira e cortiça	2.401	7.474
Papel, artes gráficas e editoras	1.298	1.498
Químicas	1.265	2.119
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	8.311	9.208
Electricidade, água e gás	47	152
Construção	24.165	28.521
Comércio a retalho	14.836	13.491
Comércio por grosso	37.092	31.919
Restaurantes e hotéis	6.590	4.838
Transportes e comunicações	6.971	6.096
Serviços	109.168	27.648
Crédito ao consumo	43.210	72.019
Crédito hipotecário	21.211	7.828
Outras actividades nacionais	1.792	2.321
	305.592	255.788

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de imparidade, quando esta, de acordo com a política contabilística referida na nota 1b), corresponda a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorram, conforme nota 12.

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito com garantias reais	87.025	103.796
Crédito com outras garantias	45.731	59.179
Crédito sem garantias	168.427	85.939
Crédito sobre o estrangeiro	4.409	6.874
	305.592	255.788

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2006 e 2005, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Agricultura e silvicultura	3.994	7.628
Indústrias extractivas	2.089	730
Alimentação, bebidas e tabaco	2.973	4.366
Têxteis	9.121	21.090
Madeira e cortiça	1.895	2.655
Papel, artes gráficas e editoras	762	2.355
Químicas	310	2.327
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	9.447	8.835
Electricidade, água e gás	7	-
Construção	15.300	19.277
Comércio a retalho	11.582	11.987
Comércio por grosso	20.566	21.262
Restaurantes e hotéis	5.551	4.004
Transportes e comunicações	3.431	4.347
Serviços	12.492	26.134
Crédito ao consumo	28.055	57.568
Crédito hipotecário	12.570	5.787
Outras actividades nacionais	1.490	1.871
	141.635	202.223

Banco Comercial Português, S.A.

A análise da recuperação de créditos e de juros, efectuada no decorrer de 2006 e 2005, apresentada por tipo de crédito, é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito com garantias reais	43.626	82.633
Crédito com outras garantias	18.671	51.099
Crédito sem garantias	79.291	55.901
Crédito sobre o estrangeiro	47	12.590
	141.635	202.223

21. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	708.763	566.396
De outros emissores	3.852.292	2.738.735
	4.561.055	3.305.131
Títulos vencidos	5.427	5.684
Imparidade para títulos vencidos	(5.427)	(5.684)
	4.561.055	3.305.131
Acções e outros títulos de rendimento variável	1.177.246	890.763
Derivados de negociação	5.738.301	4.195.894
	785.967	1.039.234
	6.524.268	5.235.128

A rubrica Derivados de negociação inclui, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística I d) no montante de Euros 1.926.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 2.722.000).

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

Euros '000

	2006		
	Títulos		
	Negociação	Disponíveis para venda	Total
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	335.642	114.644	450.286
Estrangeiros	202.609	55.868	258.477
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	7.950	1.572.738	1.580.688
Estrangeiros	309.439	455.460	764.899
Papel comercial	-	1.512.132	1.512.132
	<u>855.640</u>	<u>3.710.842</u>	<u>4.566.482</u>
Cotados	817.988	653.438	1.471.426
Não cotados	37.652	3.057.404	3.095.056
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	71.607	315.888	387.495
Estrangeiras	-	732	732
Unidades de participação	1.453	786.835	788.288
Outros títulos	729	2	731
	<u>73.789</u>	<u>1.103.457</u>	<u>1.177.246</u>
Cotados	72.273	470.427	542.700
Não cotados	1.516	633.030	634.546
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.427)	(5.427)
	<u>929.429</u>	<u>4.808.872</u>	<u>5.738.301</u>
Derivados de negociação	785.967	-	785.967
	<u>1.715.396</u>	<u>4.808.872</u>	<u>6.524.268</u>

A carteira de negociação é valorizada de acordo com a política contabilística I c) ao justo valor:

Conforme descrito na política contabilística I c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor; conforme nota 37. Este montante no valor de Euros 82.133.000 é apresentado líquido de perdas por imparidade no montante de Euros 135.364.000.

No decurso do exercício de 2006 foram alienadas, ao Fundo de Pensões do Grupo BCP, acções detidas na EDP – Electricidade de Portugal, conforme referido nas notas 7 e 37.

No decurso de 2006 foram igualmente alienadas as *residual notes* associadas às operações de securitização Magellan n.º 3 e n.º 4, conforme referido na nota 7.



Banco Comercial Português, S.A.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2005, é a seguinte:

Euros '000			
2005			
	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis para venda	
Títulos de rendimento fixo:			
Obrigações de emissores públicos			
Nacionais	242.328	261.913	504.241
Estrangeiros	-	36.208	36.208
Obrigações de outros emissores			
Nacionais	38.172	1.255.298	1.293.470
Estrangeiros	130.420	715.374	845.794
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	25.947	-	25.947
Papel comercial	-	605.155	605.155
	436.867	2.873.948	3.310.815
Cotados	403.911	2.403.828	2.807.739
Não cotados	32.956	470.120	503.076
Títulos de rendimento variável:			
Acções de empresas			
Nacionais	-	296.869	296.869
Estrangeiras	-	614	614
Unidades de participação	2.827	589.770	592.597
Outros títulos	681	2	683
	3.508	887.255	890.763
Cotados	3.508	679.440	682.948
Não cotados	-	207.815	207.815
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.684)	(5.684)
	440.375	3.755.519	4.195.894
Derivados de negociação	1.039.234	-	1.039.234
	1.479.609	3.755.519	5.235.128

A carteira de negociação é valorizada ao valor de mercado.

Conforme descrito na política contabilística | c), a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de capitais próprios, conforme nota 37. Este montante no valor de Euros 341.245.000 é apresentado líquido de perdas por imparidade no montante de Euros 173.903.000.

No decurso do exercício de 2005, foram alienadas as participações financeiras detidas na ONI, a que correspondeu uma utilização de provisões de Euros 316.607.000. Durante 2005 foram igualmente alienadas acções detidas na Friends Provident e EDP – Electricidade de Portugal.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

Euros '000

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	68	114.266	335.952	-	450.286
Estrangeiros	-	1.954	256.523	-	258.477
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	330.341	29.722	1.215.198	5.427	1.580.688
Estrangeiros	9.942	-	754.957	-	764.899
Papel comercial	854.481	657.651	-	-	1.512.132
	1.194.832	803.593	2.562.630	5.427	4.566.482
Cotados	68	117.201	1.354.157	-	1.471.426
Não cotados	1.194.764	686.392	1.208.473	5.427	3.095.056
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				387.495	387.495
Estrangeiras				732	732
Unidades de participação				788.288	788.288
Outros títulos				731	731
				1.177.246	1.177.246
Cotados				542.700	542.700
Não cotados				634.546	634.546
Imparidade para títulos vencidos				(5.427)	(5.427)
	1.194.832	803.593	2.562.630	1.177.246	5.738.301



Banco Comercial Português, S.A.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2005, é a seguinte:

	Euros '000				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	5.519	147.886	350.836	-	504.241
Estrangeiros	11.701	2	24.505	-	36.208
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	28.373	95.493	1.163.920	5.684	1.293.470
Estrangeiros	1.618	193.028	651.148	-	845.794
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	25.947	-	-	-	25.947
Papel comercial	440.473	164.682	-	-	605.155
	<u>513.631</u>	<u>601.091</u>	<u>2.190.409</u>	<u>5.684</u>	<u>3.310.815</u>
Cotados	475.984	453.205	1.878.550	-	2.807.739
Não cotados	37.647	147.886	311.859	5.684	503.076
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				296.869	296.869
Estrangeiras				614	614
Unidades de participação				592.597	592.597
Outros títulos				683	683
				<u>890.763</u>	<u>890.763</u>
Cotados				682.948	682.948
Não cotados				207.815	207.815
Imparidade para títulos vencidos				(5.684)	(5.684)
	<u>513.631</u>	<u>601.091</u>	<u>2.190.409</u>	<u>890.763</u>	<u>4.195.894</u>

Banco Comercial Português, S.A.

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

Euros '000

	Obrigações	Acções	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Indústrias extractivas	-	74	-	-	74
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	28.767	-	28.768
Têxteis	-	81	29.978	1.037	31.096
Madeira e cortiça	-	-	2.009	126	2.135
Papel, artes gráficas e editoras	-	4.678	28.063	-	32.741
Químicas	-	-	19.302	-	19.302
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	7.677	6.376	187	14.240
Electricidade, água e gás	-	281.306	340.176	-	621.482
Construção	-	158	49.985	645	50.788
Comércio por grosso	-	-	55.501	63	55.564
Restaurantes e hotéis	-	51	18.945	-	18.996
Transportes e comunicações	2.236.289	91.056	844.670	1.150	3.173.165
Serviços	103.871	3.145	877.379	2.219	986.614
	2.340.160	388.227	2.301.151	5.427	5.034.965
Títulos Públicos	708.763	-	-	-	708.763
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.427)	(5.427)
	3.048.923	388.227	2.301.151	-	5.738.301

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2005, é a seguinte:

Euros '000

	Obrigações	Acções	Outros Activos Financeiros	Títulos Vencidos	Total Bruto
Indústrias extractivas	-	40	-	-	40
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	56.990	-	56.991
Têxteis	-	81	12.005	882	12.968
Madeira e cortiça	-	-	-	998	998
Papel, artes gráficas e editoras	-	4.958	34.294	-	39.252
Químicas	-	-	17.356	-	17.356
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	-	2	6.431	399	6.832
Electricidade, água e gás	-	275.704	5.318	-	281.022
Construção	-	158	42.482	1.996	44.636
Comércio a retalho	-	-	-	207	207
Comércio por grosso	-	-	44.847	506	45.353
Restaurantes e hotéis	-	51	-	-	51
Transportes e comunicações	1.948.236	13.456	677.119	529	2.639.340
Serviços	182.591	3.032	301.593	167	487.383
Outras actividades internacionais	2.753	-	-	-	2.753
	2.133.580	297.483	1.198.435	5.684	3.635.182
Títulos Públicos	540.449	-	25.947	-	566.396
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.684)	(5.684)
	2.674.029	297.483	1.224.382	-	4.195.894

Banco Comercial Português, S.A.

A análise da carteira de derivados de negociação em 31 de Dezembro de 2006, é a seguinte:

Euros '000

	2006					
	Nacionais com prazo remanescente			Fair values		
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	10.408.822	12.820.626	20.464.338	43.693.786	548.914	493.761
Opções de taxa de juro (compra)	85.180	219.950	1.019.755	1.324.885	7.001	-
Opções de taxa de juro (venda)	159.640	262.250	1.019.755	1.441.645	-	7.101
	10.653.642	13.302.826	22.503.848	46.460.316	555.915	500.862
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	73.300	-	-	73.300	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	366.302	179.461	3.782	549.545	26.201	3.016
Swaps de moeda	5.877.010	3.566.519	-	9.443.529	39.764	191.970
Opções cambiais (compra)	24.101	7.170	7.310	38.581	691	-
Opções cambiais (venda)	23.119	7.170	7.777	38.066	-	681
	6.290.532	3.760.320	18.869	10.069.721	66.656	195.667
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	93.073	159.487	844.991	1.097.551	20.575	23.984
Opções acções/índices (compra)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	68.625	-
Opções acções/índices (venda)	1.579.918	-	1.640.218	3.220.136	-	68.625
	3.252.909	159.487	4.125.427	7.537.823	89.200	92.609
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de acções/índices	710	-	-	710	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
“Credit Default Swaps” (CDS)	31.497	60.569	8.541.097	8.633.163	16.913	20.942
Outros	84.884	227.400	2.132.564	2.444.848	55.357	61.066
	116.381	287.969	10.673.661	11.078.011	72.270	82.008
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	20.313.464	17.510.602	37.321.805	75.145.871	784.041	871.146
Bolsa	74.010	-	-	74.010	-	-
Derivados embutidos					1.926	33.164
	20.387.474	17.510.602	37.321.805	75.219.881	785.967	904.310

A análise da carteira de derivados de negociação em 31 de Dezembro de 2005, é a seguinte:

Euros '000

	2005					
	Nocionais com prazo remanescente				Fair values	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Derivados de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	26.705.391	22.503.694	20.450.872	69.659.957	672.775	640.928
Opções de taxa de juro (compra)	36.500	180.666	792.320	1.009.486	9.610	-
Opções de taxa de juro (venda)	36.500	180.666	792.320	1.009.486	-	10.179
	26.778.391	22.865.026	22.035.512	71.678.929	682.385	651.107
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	273.829	-	-	273.829	-	-
Derivados de moeda:						
Mercado de balcão:						
Contratos a prazo de moeda (Fwd)	433.131	222.628	-	655.759	8.913	-
Swaps de moeda	3.701.335	2.344.827	-	6.046.162	151.249	-
Opções cambiais (compra)	17.402	16.842	12.471	46.715	975	-
Opções cambiais (venda)	14.142	18.377	11.107	43.626	-	1.009
	4.166.010	2.602.674	23.578	6.792.262	161.137	1.009
Derivados de acções:						
Mercado de balcão:						
Swaps de acções/índices	234.038	367.971	592.253	1.194.262	34.038	28.014
Opções acções/índices (compra)	-	-	1.251.440	1.251.440	99.411	-
Opções acções/índices (venda)	-	-	1.251.450	1.251.450	-	99.422
	234.038	367.971	3.095.143	3.697.152	133.449	127.436
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de acções/índices	699	-	-	699	-	-
Derivados de crédito:						
Mercado de balcão:						
"Credit Default Swaps" (CDS)	-	736.267	6.579.590	7.315.857	18.153	17.006
Outros	4.917	83.901	2.000.714	2.089.532	41.388	42.640
	4.917	820.168	8.580.304	9.405.389	59.541	59.646
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
Mercado de balcão	31.183.356	26.655.839	33.734.537	91.573.732	1.036.512	839.198
Bolsa	274.528	-	-	274.528	-	-
Derivados embutidos						
	31.457.884	26.655.839	33.734.537	91.848.260	1.039.234	869.271



Banco Comercial Português, S.A.

22. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Activo:		
Swaps	43.173	39.093
	43.173	39.093
Passivo:		
Swaps	68.422	19.895
	68.422	19.895

O Banco contrata instrumentos financeiros para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor, ou a variações de *cash-flows* ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Banco registou em resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 o montante negativo de Euros 33.433.000, (31 de Dezembro de 2005: Euros 15.460.000) relativo a variações de justo valor de risco de taxa de juro associado aos activos e passivos financeiros acima referidos.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o exercício em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 17.261.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 17.464.000), correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras, no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no exercício em análise no montante de Euros 495.000.

O ajustamento efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Crédito	(12.920)	(5.907)
Depósitos	(7.348)	(1.424)
Títulos emitidos	53.886	(8.005)
Activos financeiros disponíveis para venda	(185)	(124)
	33.433	(15.460)

A análise da carteira de derivados de cobertura em 31 Dezembro 2006, é a seguinte:

	Euros '000		
	2006		
	Nacionais	Fair values	
	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de <i>fair values</i> com risco de taxa de juro:			
Mercado de balcão:			
Swaps de taxa de juro	6.631.841	43.173	68.422
	6.631.841	43.173	68.422

A análise da carteira de derivados de cobertura em 31 Dezembro 2005, é a seguinte:

	Euros '000		
	2005		
	Nacionais	Fair values	
	Total	Activo	Passivo
Derivados de cobertura de <i>fair values</i> com risco de taxa de juro:			
Mercado de balcão:			
Swaps de taxa de juro	6.183.418	39.093	19.895
	6.183.418	39.093	19.895

23. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Instituições de crédito residentes	202.464	202.464
Instituições de crédito não residentes	742.489	508.841
Outras empresas residentes	1.064.634	1.064.634
Outras empresas não residentes	4.891	4.072
	2.014.478	1.780.011
<i>Imparidade para investimentos em associadas:</i>		
Em empresas subsidiárias	(161.780)	(161.780)
	1.852.698	1.618.231
Cotados	696.192	442.521
Não cotados	1.318.286	1.337.490

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	200.235	200.235
Bank Millennium, S.A.	696.192	442.521
Banque BCP, S.A.S.	12.949	66.299
Banco Millennium Angola, S.A.	33.329	-
BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.	25	25
BCP Participações Financeiras, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	119.933	119.933
Banpor Consulting, S.R.L.	500	-
Millennium bcp – Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	2.998	2.466
Pinto Totta Internacional Finance, Ltd.	21	21
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	935.993	935.993
Caracas Financial Services, Limited	27	27
CISF Veículos – Sociedade de Aluguer, Lda.	132	132
Luso Atlântica – Aluguer de Viaturas, S.A.	796	796
Millennium bcp – Serviços de Comércio Electrónica, S.A.	885	885
Mozambique Investment Company, Ltd.	1.365	1.580
Paço da Palmeira – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	68	68
Servitrust – Trust Management Services, S.A.	100	100
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	6.700	6.700
UNICRE – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	2.230	2.230
	2.014.478	1.780.011
<i>Imparidade para investimentos em associadas</i>	(161.780)	(161.780)
	1.852.698	1.618.231

A relação das empresas do Banco é apresentada na nota 47.

Conforme referido na nota 14, no decurso do exercício de 2006 e após a conclusão das negociações com a Caisse Nationale des Caisses d'Epargne foram alienados 80,1% da participação no Banque BCP, SAS (França), tendo gerado uma mais-valia no valor de Euros 27.567.000.

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de Oferta Pública de Aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Banco adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondente a 15,51% do capital e dos direitos de voto, ao preço de Pln 7,30 por acção elevando assim a sua participação para 556.325.794 acções correspondentes a 65,51% do capital social desta participada.



Banco Comercial Português, S.A.

24. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Imóveis	825.634	832.377
Equipamento		
Mobiliário	63.963	62.111
Máquinas	18.297	18.556
Equipamento informático	126.795	125.156
Instalações interiores	91.850	92.895
Viaturas	4.864	3.962
Equipamento de segurança	73.236	72.914
Obras em curso	4.445	6.143
Outros activos tangíveis	3.217	3.238
	1.212.301	1.217.352
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(49.749)	(53.860)
Relativas a exercícios anteriores	(680.162)	(635.329)
	(729.911)	(689.189)
	482.390	528.163

Os movimentos da rubrica de Outros activos tangíveis durante o ano de 2006 são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
<i>Custo:</i>						
Imóveis	832.377	16.757	(21.225)	(2.237)	(38)	825.634
Equipamento						
Mobiliário	62.111	2.236	(304)	(72)	(8)	63.963
Máquinas	18.556	255	(236)	(274)	(4)	18.297
Equipamento informático	125.156	5.774	(3.949)	(181)	(5)	126.795
Instalações interiores	92.895	108	(995)	(154)	(4)	91.850
Viaturas	3.962	1.258	(135)	(215)	(6)	4.864
Equipamento de segurança	72.914	477	(27)	(127)	(1)	73.236
Obras em curso	6.143	10.999	(11.065)	(1.615)	(17)	4.445
Outros activos tangíveis	3.238	-	1	(23)	1	3.217
	1.217.352	37.864	(37.935)	(4.898)	(82)	1.212.301
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Imóveis	353.349	35.324	(3.179)	(138)	(1)	385.355
Equipamento						
Mobiliário	51.297	3.898	(296)	(19)	(6)	54.874
Máquinas	17.547	379	(233)	(32)	(1)	17.660
Equipamento informático	122.333	2.521	(3.936)	(88)	(4)	120.826
Instalações interiores	77.127	4.020	(711)	(86)	(1)	80.349
Viaturas	2.790	616	(116)	(120)	(1)	3.169
Equipamento de segurança	61.552	2.959	(24)	(12)	-	64.475
Outros activos tangíveis	3.194	32	(1)	(22)	-	3.203
	689.189	49.749	(8.496)	(517)	(14)	729.911

25. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Activos intangíveis</i>		
<i>Software</i>	8.720	6.479
Outros activos intangíveis	3.413	4.295
	12.133	10.774
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(860)	(1.910)
Relativas a exercícios anteriores	(8.019)	(6.141)
	(8.879)	(8.051)
	3.254	2.723

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis, durante o ano de 2006, são analisados como segue:

	Euros '000					
	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
<i>Custo:</i>						
<i>Software</i>	6.479	2.256	-	(15)	-	8.720
Outros activos intangíveis	4.295	42	(865)	(41)	(18)	3.413
	10.774	2.298	(865)	(56)	(18)	12.133
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
<i>Software</i>	5.362	733	-	(5)	-	6.090
Outros activos intangíveis	2.689	127	-	(27)	-	2.789
	8.051	860	-	(32)	-	8.879

26. Activos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos

Activos e passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2006 e 31 de Dezembro de 2005 gerados por diferenças temporárias da seguinte natureza:

	2006		2005	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos intangíveis	1.508	-	-	-
Outros activos tangíveis	-	2.548	-	1.135
Provisões para riscos de crédito	120.379	-	90.798	-
Pensões de reforma	188.511	-	164.430	-
Derivados	41.161	-	-	17.506
Outros	37.098	20.035	23.939	-
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	118.363	-
	388.657	22.583	397.530	18.641
Impostos diferidos líquidos	366.074		378.889	

Os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza da recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Os activos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar activos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

Banco Comercial Português, S.A.

O movimento do exercício da rubrica de impostos diferidos líquidos:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	378.889	385.115
Encargos do exercício	2.068	(14.640)
Movimentos em reservas	(14.883)	8.414
Saldo em 31 de Dezembro	366.074	378.889

A variação de saldo dos impostos diferidos líquidos não corresponde aos encargos de impostos diferidos do exercício devido ao facto de os ganhos e perdas potenciais decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda serem reconhecidos em capitais próprios.

27. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Devedores	229.212	305.725
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	581.849	491.449
Suprimentos	326.776	1.215.661
Outras imobilizações financeiras	61.827	72.205
Valores a cobrar	23.490	62.347
Outros impostos a recuperar	55.611	56.318
Bonificações a receber	133.426	202.700
Associadas	14.699	43.951
Outros proveitos a receber	34.761	78.982
Despesas antecipadas	1.628.229	1.941.989
Operações sobre títulos a receber	18.448	29.314
Valores a debitar a clientes	227.592	151.321
Prestações suplementares de capital	4.226.813	3.031.335
Contas diversas	6.417	175.183
	7.569.150	7.858.480
Imparidade para outros activos	(1.404.489)	(1.421.198)
	6.164.661	6.437.282

No âmbito do financiamento necessário para a concretização da OPA o Banco celebrou um contrato de *underwriting agreement* com a UBS, cujo montante suportado pelo Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2006, ascende a Euros 58,8 milhões e encontra-se registado no activo na rubrica Contas diversas. Em conformidade com a IFRS 3, as referidas despesas devem manter-se registadas no activo e posteriormente adicionadas ao custo de aquisição e consequentemente integradas na determinação do *Goodwill*.

Em 31 de Dezembro de 2006, as rubricas relativas às responsabilidades do Banco com pensões de reforma, incluídas em despesas antecipadas, são analisadas como segue:

	Euros '000	
	2006	
Responsabilidade por benefícios projectados	5.624.581	
Valor do fundo	(5.493.903)	
	130.678	
Perdas actuariais		
Corredor	562.458	
Acima do Corredor	645.001	
	1.207.459	
	1.338.137	

O valor do corredor e perdas actuariais diferidas foram determinados em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 v).

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	1.421.198	92.890
Ajustamento de transição	-	1.320.236
Transferências	5.727	78.709
Dotação do exercício	13.318	17.439
Reversão do exercício	(25)	(7)
Utilização de imparidade	(35.729)	(88.069)
Saldo em 31 de Dezembro	1.404.489	1.421.198

28. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Mercado Monetário Interbancário	-	581.392
Recursos de outras instituições de crédito no país	1.151.866	753.461
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	30.937.835	24.311.309
	32.089.701	25.646.162

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Até 3 meses	14.119.532	11.189.336
3 meses até 6 meses	4.035.434	4.138.325
6 meses até 1 ano	3.719.491	2.187.533
1 ano até 5 anos	8.907.990	7.237.637
Mais de 5 anos	1.307.254	893.331
	32.089.701	25.646.162

29. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	12.901.017	12.893.050
Depósitos a prazo	8.464.873	8.466.249
Depósitos de poupança	4.423.478	5.212.816
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordo de recompra	-	2.736
Outros débitos	319.166	269.495
	26.108.534	26.844.346

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso n.º 11/94 do Banco de Portugal.



Banco Comercial Português, S.A.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Depósitos à ordem:</i>	12.901.017	12.893.050
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	9.713.350	13.178.716
3 meses até 6 meses	1.802.199	85.548
6 meses até 1 ano	1.224.607	62.582
1 ano até 5 anos	75.049	352.219
Mais de 5 anos	73.146	-
	12.888.351	13.679.065
<i>Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra:</i>		
Até 3 meses	-	2.736
	-	2.736
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	-	108.106
3 meses até 1 ano	-	36.263
1 ano até 5 anos	-	125.126
Mais de 5 anos	319.166	-
	319.166	269.495
	26.108.534	26.844.346

30. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Empréstimos obrigacionistas	4.451.084	3.406.465
Outros	10.312	13.746
	4.461.396	3.420.211

A rubrica empréstimos obrigacionistas inclui emissões para as quais foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 21 e na política contabilística 1 d).

Em 31 de Dezembro de 2006, as emissões do Banco, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português:					
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Maio, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	63.361
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	24.247
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	171.372
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	164.500	166.283
BCP 4,83% Agosto 2007	Agosto, 2002	Agosto, 2007	Taxa fixa de 4,83%	175.000	173.047
BCP SFE Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	19.069	18.984
BCP SFI Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	38.314	38.144
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	125.000	120.106
BCP 3,78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	15.072
BCP 3,85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	4.862
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	15.000
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	7.971	7.878
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%; 4º ano 5%	18.029	17.825
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	4.500	4.500
BCP SFI Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,1%	15.000	14.965
BCP SFE Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,1%	5.000	4.988
BCP SFE Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	2.961	2.932
BCP SFI Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	12.039	11.957
BCP SFE Tx Cresc. Mai 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	3.105	3.095
BCP SFI Tx Cresc. 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	9.895	9.838
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.395	2.395
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.605	2.605
BCP SFE Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	5.800	5.778
BCP SFI Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	8.200	8.163
BCP Rend. Cresc. Jul 04/07	Julho, 2004	Julho, 2007	Tx crescente: 1º ano 2,15%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3,5%	2.000	1.986
BCP SFE Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	46.300	46.140
BCP SFI Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	133.700	133.199
BCP SFE R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 1,75%; 3º e 4º Sem. 2%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	51.659	51.526
BCP SFI R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	172.799	172.350
BCP Rend.Cresc. Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Tx crescente: 1º Trim. 1,6%; 2º Trim. 1,8%; 3º Trim. 2%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 4,5%	100.000	99.680
BCP Esc. Mund. 18% Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Indexada a cabaz de índices	16.951	16.951
BCP SFE Rend. Cr. 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	30.906	30.685
BCP SFI Rend. Cr. Nov 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	99.094	98.477
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	60.000	60.000

Banco Comercial Português, S.A.

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Aforro Millen. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,9%; 6º Sem. 5%	188.717	188.813
BCP SFE Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	34.204	34.009
BCP SFI Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	41.261	41.048
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	45.000	44.306
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	61.612	61.182
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	15.478	15.370
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	105.500	104.240
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	30.000	30.000
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	24.391	24.187
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.573	15.573
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	5.609	5.562
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	50.000	44.683
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maió, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	35.000	34.540
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maió, 2005	Maió, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	15.000	14.840
BCP Rend. 8 Maio 10	Maió, 2005	Maió, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	20.000	18.802
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maió, 2005	Maió, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	10.000	9.474
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maió, 2005	Maió, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	19.829	19.653
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maió, 2005	Maió, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	5.171	5.125
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	32.000	31.531
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	32.911	32.214
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.322	5.036
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.591	12.324
BCP Ob Cx Aex Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Aex	10.000	9.470
BCP Ob Cx Sp/Mib Ago 05/10	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Mib	10.000	9.470
BCP Ob Cx Dj euroxx50	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Dj euroxx50	10.000	9.470
BCP Ob Cx Cac 40	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Cac 40	10.000	9.470
BCP Ob Cx Ibex 35	Agosto, 2005	Agosto, 2010	Indexada ao índice Ibex 35	10.000	9.470
BCP Ob Cx Rend. 7 - Ago 2010	Agosto, 2005	Agosto, 2010	1º ano 3,25%; 2º ano e seguintes Max(8,1% - 2 * Euribor 12 meses)	32.000	30.067
BCP Ob Cx R. Cr. Set 08 2ª em.	Setembro, 2005	Setembro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,85%; 3º Sem. 2%; 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,7%	25.000	24.651
BCP SFI Ob Cx B Eq. S. Set 07	Setembro, 2005	Setembro, 2007	Ind. Índice Down Jones EuroStoxx 50	3.000	2.998
BCP Ob Cx Triplo R. Set 05/10	Setembro, 2005	Setembro, 2010	Ind. Índice Down Jones Global Titans 50	9.525	8.985

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP Ob Cx Rend. Cr. Out 2008	Outubro, 2005	Outubro, 2008	1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,1%; 6º Sem. 2,5%	15.000	14.778
BCP Ob Cx Rend. 7 Out 2010	Outubro, 2005	Outubro, 2010	1º ano 3,5%; 2º ano e seguintes Max(8,31% - 2 * Euribor 12 meses)	10.224	9.405
BCP Ob Cx R. C. Nov 08 2ª em.	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	20.750	20.471
BCP Ob Cx Mill. 7Pc Nov 05/10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice Nikkei 225	15.790	15.790
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	3.482	3.435
BCP SFI Ob Cx S. Eq. S. Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice Nikkei 225	9.000	9.000
BCP Ob Cx Rend. Real Nov 10	Novembro, 2005	Novembro, 2010	Indexada ao índice IPC	15.000	13.660
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Nov 08	Novembro, 2005	Novembro, 2008	1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 2,6%	768	758
BCP Ob Cx E. Gr. S. Dez 05/15	Dezembro, 2005	Dezembro, 2015	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50	2.427	2.228
BCP SFI Ob Cx W. G. I. Dez 08	Dezembro, 2005	Dezembro, 2008	Indexada a cabaz de índices	7.000	6.659
BCP Ob Cx R. Cr. Jan 2009	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	45.500	44.885
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jan 09	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	7.631	7.528
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jan 09	Janeiro, 2006	Janeiro, 2009	1º Sem. 2,125%; 2º Sem. 2,25%; 3º Sem. 2,5%; 4º Sem. 2,65%; 5º Sem. 2,85%; 6º Sem. 3,1%	1.869	1.844
BCP Ob Cx M.S. Act. Jan 11	Janeiro, 2006	Janeiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	10.243	10.004
BCP Ob Cx R. Cr. Fev 06/08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	68.087	67.715
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Fev 08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	11.997	11.931
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Fev 08	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2008	1º Sem. 2,15%; 2º Sem. 2,45%; 3º Sem. 2,7%; 4º Sem. 3%	4.411	4.387
BCP Ob Cx I. Glob. 12 Fev 11	Fevereiro, 2006	Fevereiro, 2011	Indexada a cabaz de índices	20.000	20.000
BCP Ob Cx E. I. S. Mar 06/16	Março, 2006	Março, 2016	Indexada ao índice DJ EuroStoxx	1.100	1.013
BCP Ob Cx R. Cr. Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	74.276	73.940
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mar 08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	11.880	11.827
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Mar 08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%	3.843	3.826
BCP Ob Cx Top 5 Mar 06/08	Março, 2006	Março, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	50.000	49.623
BCP Ob Cx M. Oport Mar 10	Março, 2006	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.000	14.358
BCP Ob Cx. 3.84% Abr 2016	Abril, 2006	Abril, 2016	Taxa fixa de 3,84 %	1.000	994
BCP Ob Cx R. Cr. Mai 06/08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	80.080	79.769
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Mai 08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	11.466	11.422
BCP Ob Cx Top 6 Mai 08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	45.000	44.636
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Mai 08	Mai, 2006	Mai, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,5%	2.454	2.444
BCP Ob Cx R. Cr. Jun 06/08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	89.201	88.946
BCP SFI Ob Cx R. Cr. Jun 08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	9.205	9.178
BCP SFE Ob Cx R. Cr. Jun 08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 4%	3.075	3.066
BCP Ob Cx Top6 2Em Jun 08	Junho, 2006	Junho, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; Após 3º Sem. indexado a um cabaz de acções	40.000	39.853
BCP Ob Cx Cab. W. Eq. Jul 09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	2.425	2.239
BCP Ob Cx Cab. Mund. Jul 09	Julho, 2006	Julho, 2009	Indexada a cabaz de 3 índices	3.750	3.451
BCP Ob Cx Af. Cr. 6% Ago 08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	99.960	99.746



Banco Comercial Português, S.A.

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
BCP SFI Ob Cx A.C.6% Ago 08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	18.002	17.963
BCP SFE Ob Cx A.C.6% Ago 08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	1º Trim. 2%; 2º Trim. 2,125%; 3º Trim. 2,25%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 2,75%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	3.920	3.912
BCP Ob Cx N. D. 4% Ago 08	Agosto, 2006	Agosto, 2008	Taxa fixa de 4%	19.679	19.679
BCP Ob Cx N. D. Var Ago 09	Agosto, 2006	Agosto, 2009	Indexada a cabaz de acções	19.679	19.359
BCP Ob Cx A.C. 6% Set 08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	264.759	264.281
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Set 08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	108.291	108.095
BCP Ob Cx Top 8 Set 06/08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	35.000	34.731
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Set 08	Setembro, 2006	Setembro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	23.544	23.502
BCP Ob Cx A. Cr. 6% Out 08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	172.351	171.951
BCP Ob Cx M.A. 7% Out 08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3,125%; 7º Trim. 4%; 8º Trim. 7%	55.040	54.921
BCP SFI Ob Cx A. Pt. Out 08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	56.736	56.604
BCP Ob Cx Top 9 Out 06/08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de 4 acções	45.000	44.621
BCP SFE Ob Cx A. Pt. Out 08	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,25%; 2º Trim. 2,375%; 3º Trim. 2,5%; 4º Trim. 3%; 5º Trim. 3,125%; 6º Trim. 3,25%; 7º Trim. 3,75%; 8º Trim. 6%	16.229	16.191
BCP Ob Cx Rend. Trim. 2008	Outubro, 2006	Outubro, 2008	1º Trim. 2,5%; 2º Trim. 2,5%; 3º Trim. 2,75%; 4º Trim. 2,75%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 3%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 3,5%	1.134	1.131
BCP Ob Cx Top 10 Nov 08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º Sem. 2%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 4%; 4º Sem. indexado a um cabaz de acções	30.321	30.015
BCP Ob Cx Eur. P.P. Nov 08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	Ind. ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	1.600	1.508
BCP Ob Cx R. 24 Nov 06/08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	87.882	85.970
BCP SFI Ob Cx R. 24 Nov 08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	23.070	22.568
BCP Ob Cx R. Global 06/11	Novembro, 2006	Novembro, 2011	Ind. ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.375
BCP SFE Ob Cx R. 24 Nov 08	Novembro, 2006	Novembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	7.242	7.085
BCP Ob Cx R. 24 Dez 06/08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	34.419	34.419
BCP SFI Ob Cx R. 24 Dez 08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	9.077	9.077
BCP Ob Cx Eurostoxx50 Dez 08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	Ind. ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	45.500	42.866
BCP Ob Cx R. Global II 06/11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Ind. ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	10.000	9.525
BCP Ob Cx R. Global II 2E 11	Dezembro, 2006	Dezembro, 2011	Ind. ao índice Dow Jones EuroStoxx 50	2.000	1.905
BCP SFE Ob Cx R. 24 Dez 08	Dezembro, 2006	Dezembro, 2008	1º cupão: 2,4%; 2º ao 5º cupão: 2,4%	1.367	1.364
					4.422.381
Periodificações					28.703
					4.451.084

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	77.081	35.774
3 meses até 6 meses	13.941	11.527
6 meses até 1 ano	1.118.731	688.266
1 ano até 5 anos	3.042.110	2.166.144
Mais de 5 anos	170.518	506.354
	4.422.381	3.408.065
Periodificações	28.703	(1.600)
	4.451.084	3.406.465
<i>Outros:</i>		
Até 3 meses	-	2.000
3 meses até 1 ano	-	2.000
1 ano até 5 anos	10.312	11.965
	10.312	15.965
Periodificações	-	(2.219)
	10.312	13.746
	4.461.396	3.420.211

31. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Repos	247	8.644
Swaps	824.887	728.588
Opções	76.407	110.610
Outros	3.016	30.073
	904.557	877.915

A rubrica Passivos financeiros detidos para negociação inclui, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística l d) no montante de Euros 33.164.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 30.073.000). Esta nota deve ser analisada em conjunto com a nota 21.

32. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Provisão para riscos gerais de crédito	646.931	633.475
Provisões para risco país	13.086	15.906
Outras provisões	74.728	122.420
	734.745	771.801

Banco Comercial Português, S.A.

Os movimentos nas Provisões para pensões de reforma e sobrevivência, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	-	216.988
Transferências	-	(216.988)
Saldo em 31 de Dezembro	-	-

Os movimentos das Provisões para riscos país, são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	15.906	23.865
Transferências	(3.934)	5.443
Dotação do exercício	4.659	1.174
Reversão do exercício	(3.545)	(12.210)
Utilização de provisões	-	(2.368)
Diferenças cambiais	-	2
Saldo em 31 de Dezembro	13.086	15.906

Os movimentos das Provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Provisão genérica para crédito directo</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	415.097	561.465
Transferências	(57.333)	(149.079)
Dotação do exercício	28.525	8.842
Reversão do exercício	(2.664)	(4.288)
Utilização de provisões	(7.318)	(2.001)
Diferenças cambiais	(16)	158
Saldo em 31 de Dezembro	376.291	415.097
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	218.378	206.445
Transferências	(860)	113
Dotação do exercício	54.197	18.441
Reversão do exercício	-	(6.626)
Utilizações de provisões	(1.068)	-
Diferenças cambiais	(7)	5
Saldo em 31 de Dezembro	270.640	218.378
	646.931	633.475

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos avisos n.º 3/95, n.º 2/99 e n.º 8/03 do Banco de Portugal, conforme referido na nota I b).

Os movimentos nas outras provisões são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo em 1 de Janeiro	122.420	99.745
Transferências	(9.345)	3.238
Dotação do exercício	26.474	44.099
Reversão do exercício	(1.410)	-
Utilização de provisões	(63.411)	(24.662)
Saldo em 31 de Dezembro	74.728	122.420

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Banco.

33. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Obrigações	4.379.751	4.488.689
Outros passivos subordinados	6.947	8.936
	4.386.698	4.497.625

Em 31 de Dezembro de 2006, as emissões de passivos subordinados são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal Euros '000	Valor balanço Euros '000
<i>Obrigações de caixa</i>					
Banco Comercial Português:					
BCP 2001 – Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000	400.000
BCP 2001 – Maio 2001	Maio 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000	200.000
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000	147.900
BCP Setembro 2001	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000	116.146
BCP – Euro 400 milhões	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (i)	400.000	398.718
BPA 1996	Dezembro 1996	Janeiro 2007	Euribor 6 meses + 0,2%	149.639	149.639
Emp. sub. BCP Finance Bank	Maio 2005	Maio 2015	Ver referência (ii)	300.000	300.000
Emp. sub. BCP Finance Bank	Dezembro 2006	Dezembro 2016	Ver referência (iii)	399.400	399.400
					2.111.803
<i>Obrigações perpétuas</i>					
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949	486.949
BCP – Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iv)	200.000	188.260
BCP – Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (v)	175.000	165.336
BCP – Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (vi)	500.000	500.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519	199.519
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	74.836	74.836
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vii)	4.986	4.986
Emp. sub. BCP Finance Company	Outubro 2005	-	Ver referência (viii)	500.000	500.000
					2.119.886
<i>Outras obrigações</i>					
BPSM – USD 125 milhões	Junho 1997	-	Ver referência (ix)		94.914
<i>Outros passivos subordinados</i>					
Títulos de participação:					
Banco Mello	1987	A partir 2005	Ver 1º e 2º parágrafos		6.790
					101.704
<i>Periodificações</i>					
					53.305
					4.386.698

- Referências:
- (i) – Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
 - (ii) – Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
 - (iii) – Até Dezembro 2011 Euribor 3 meses + 0,335%; Após Dezembro 2011, Euribor 3 meses + 0,8%
 - (iv) – Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (v) – Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vi) – Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; A partir de Julho de 2014 Euribor 6 meses + 2,07%
 - (vii) – Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
 - (viii) – Até Outubro 2015 taxa fixa de 4,239%; A partir de Novembro de 2015 Euribor 3 meses + 1,95%
 - (ix) – Até Junho 2007 taxa fixa de 7,77%; A partir de Agosto de 2007 taxa USD Libor 6 meses + 2,75%

A remuneração dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987, tem duas componentes, uma fixa e outra variável. A parte fixa é determinada aplicando a 70% do valor nominal do título uma taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters. A remuneração variável, corresponderá ao produto de 75% do restante valor (30%) nominal do título, pelo valor do índice de crescimento anual dos *cash-flows* e pela taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro



Banco Comercial Português, S.A.

dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters. É estabelecido um limite mínimo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters, decrescida de 30 b.p., e um limite máximo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters.

O reembolso dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987 poderá ocorrer a partir de 15 de Abril de 2005, por iniciativa do participante, sendo feito ao valor nominal. Em qualquer dos casos, o reembolso deverá coincidir com a data de pagamento da remuneração.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Euros '000	
	2006	2005
Até 3 meses	149.639	8.790
3 meses a 1 ano	-	29.928
1 ano até 5 anos	864.046	255.598
Mais de 5 anos	1.104.908	2.498.670
Indeterminada	2.214.800	1.650.845
	4.333.393	4.443.831
Periodificações	53.305	53.794
	4.386.698	4.497.625

34. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Credores:		
Fornecedores	91.359	60.010
Por contratos de Factoring	19.083	33.415
Outros credores	126.832	108.081
Sector Público Administrativo	35.841	41.979
Outros custos a pagar	169.566	78.233
Receitas antecipadas	531	110.041
Férias e subsídios de férias a pagar	141.937	38.385
Outros custos administrativos a pagar	-	24
Operações sobre títulos a liquidar	74.809	120.292
Contas diversas	433.634	2.463.943
	1.093.592	3.054.403

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Contas diversas incluía o montante de Euros 1.654.26.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 1.758.000), relativo a créditos que foram objecto de securitização e que de acordo com a política contabilística nota 1 b), não foram objecto de desreconhecimento, pelo que este impacto estava igualmente registado no activo, conforme referido na nota 20. No decorrer de 2006, no âmbito da alienação das *residual notes* Magellan n.º 3, conforme referido na nota 7, o Banco procedeu ao desreconhecimento contabilístico dos créditos securitizados associados a esta operação.

35. Capital, acções preferenciais e outros instrumentos de capital

Em 27 de Março de 2006, no âmbito do exercício do programa de *Stock Options* atribuído em Abril de 2003 aos seus Colaboradores, foi celebrado por escritura pública o aumento de capital resultante do programa de *Stock Options* que correspondeu à emissão de 22.998.229 acções ao valor nominal de 1 Euro. Em resultado do referido aumento de capital, o capital social do Banco passou a ser de Euros 3.611.329.567 representado por 3.611.329.567 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontrando-se integralmente realizado.

Os valores mobiliários de conversão obrigatória no decurso de 2005, foram tratados como instrumentos compostos (de capital e dívida), e, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis, na parte considerada como instrumento de dívida. De acordo com o previsto na ficha técnica, os referidos instrumentos tiveram o seu vencimento em 30 de Dezembro de 2005. Considerando a cotação na data da conversão, a referida conversão resultou num aumento de capital de Euros 330.930.511. As novas acções foram admitidas à cotação no mercado de cotações oficiais da Euronext de Lisboa no dia 6 de Janeiro de 2006.

36. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

37. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Reservas de justo valor	106.809	81.148
Impostos diferidos (AFS)	(17.911)	(16.993)
	88.898	64.155
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	416.300	380.267
Reserva estatutária	65.000	49.926
Dividendos antecipados	(133.619)	(107.474)
Outras reservas e resultados transitados	(1.200.532)	(1.180.413)
	(852.851)	(857.694)

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 36.

A rubrica Outras reservas e resultados transitados inclui, em 31 de Dezembro de 2006, o montante de Euros 205.204.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 102.602.000), relativo à amortização dos ajustamentos de transição resultante da adopção da IAS19, conforme definido na política contabilística descrita na nota 1v).

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c). A movimentação dos principais títulos incluídos nesta rubrica durante o ano de 2006 é analisada conforme segue:

	Euros '000			
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
EDP – Electricidade de Portugal	58.891	112.325	(39.714)	131.502
Magellan n.º 3	30.944	-	(30.944)	-
	89.835	112.325	(70.658)	131.502

A movimentação dos principais títulos incluídos nesta rubrica durante o ano de 2005 é analisada conforme segue:

	Euros '000			
	Saldo em 1 Janeiro	Reavaliação	Alienação	Saldo em 31 Dezembro
Friends Provident PLC	19.100	13.164	(32.264)	-
EDP – Electricidade de Portugal	35.900	25.761	(2.770)	58.891
Magellan n.º 3	-	30.944	-	30.944
	55.000	69.869	(35.034)	89.835

No âmbito das alienações realizadas em 2006 e 2005 os valores relativos às mais-valias potenciais associadas, foram reconhecidas por contrapartida de resultados, conforme referido na nota 7.



Banco Comercial Português, S.A.

38. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Garantias e avales prestados	28.033.140	22.878.132
Garantias e avales recebidos	27.802.778	25.875.658
Compromissos perante terceiros	10.625.648	8.674.301
Compromissos assumidos por terceiros	21.345.020	19.546.807
Valores recebidos em depósito	116.830.060	99.538.488
Valores depositados na Central de Valores	100.504.098	83.554.061
Outras contas extrapatrimoniais	59.892.861	53.460.358

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Garantias e avales prestados:</i>		
Garantias e avales	14.716.284	11.087.894
Cartas de crédito <i>stand-by</i>	-	2.672
Créditos documentários abertos	159.867	147.766
Fianças e indemnizações	207.266	306.872
Outros passivos eventuais	12.949.723	11.332.928
	28.033.140	22.878.132
<i>Compromissos perante terceiros:</i>		
<i>Compromissos irrevogáveis</i>		
Contractos a prazo de Depósitos	2.918.766	997.663
Linhas crédito irrevogáveis	1.674.702	1.765.955
Outros compromissos irrevogáveis	136.186	183.552
<i>Compromissos revogáveis</i>		
Linhas crédito revogáveis	3.861.013	3.867.238
Facilidades descobertos conta	2.034.981	1.859.875
Outros compromissos revogáveis	-	18
	10.625.648	8.674.301

Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados ao *portfólio* de crédito não se pre- vendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

39. Distribuição de resultados

A distribuição de resultados pelos Accionistas e empregados é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Pagamento de dividendos do Banco Comercial Português, S.A.</i>		
Dividendo do ano	132.768	114.028
Dividendo antecipado	133.619	107.474
	266.387	221.502
Distribuição de resultados pelos empregados das empresas do Grupo	43.464	17.820

40. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2006

Aumento de Capital Resultante do Exercício de Programa de Stock Options – Março de 2006

Em 27 de Março de 2006, no âmbito do programa de *Stock Options* atribuído em Abril de 2003 aos seus Colaboradores, foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do programa de *Stock Options*, correspondente a 22.998.229 acções. Em resultado do referido aumento de capital o capital social do Banco passou a ser constituído por 3.611.329.567 acções.

Transformação da Sucursal em Angola em Banco de direito local

Em Fevereiro de 2006, foi aprovado pelas autoridades angolanas o pedido de transformação da Sucursal do Banco Comercial Português em Angola em Banco de direito local por incorporação dos activos e passivos da mesma, com um capital social equivalente a cerca de 25 milhões de US dólares.

Aquisição de 15,51% do capital do Bank Millennium (Polónia)

Em Dezembro de 2006, e na sequência do lançamento de Oferta Pública de Aquisição parcial de até 16% do capital social do Bank Millennium, S.A., na Polónia, o Grupo adquiriu 131.701.722 acções do referido Banco, correspondente a 15,51% do capital e dos direitos de voto, ao preço de Pln 7,30 por acção elevando assim a sua participação para 556.325.794 acções correspondentes a 65,51% do capital e dos direitos de voto.

Alienação da participação detida no capital social do Banque BCP França

Na sequência das negociações entre o Grupo e a Caisse Nationale des Caisses d'Epargne, com vista ao estabelecimento de uma parceria, com tomada de parte do capital do Banco Banque BCP S.A.S. (França), o Banco completou no decurso do exercício de 2006, a alienação de uma percentagem de 80,1% tendo gerado uma mais-valia no montante de Euros 27.567.000 na alienação do Banque BCP S.A.S.(França).

41. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido na IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição (*grant date*) é posterior a 7 de Novembro de 2002, foram considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. Em 2006, a opção dos Colaboradores foi exercida pelo que em Março de 2006 foi celebrada a escritura pública do aumento de capital resultante do exercício do programa de *Stock Options* que correspondeu a um aumento de capital social do Banco em 22.998.229 acções. As características do referido plano são apresentadas como segue:

Beneficiários:

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

Benefício atribuído:

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir:

Número de Colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários:

O número de Colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

Resumo do plano:

Data de atribuição (*grant date*): 21 de Abril de 2003
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755
Fair value: Euros 0,24
Data de exercício: a partir de 1 de Março de 2006

Valor de mercado:

Data de atribuição (*grant date*): Euros 6.305.000

Em conformidade com o disposto na IFRS 2 o justo-valor das opções atribuídas, determinado na *grant date*, foi reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (*vesting period*), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. Na data do exercício esse valor foi reconhecido como prémio de emissão.

42. Fair value

O “justo valor” tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de Clientes, o “justo valor” é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de *cash-flows*.

A geração de *cash-flows* dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado quer as actuais condições da política de pricing do Grupo.

Assim, o “justo valor” obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Ignora, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio.

Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Banco Comercial Português, S.A.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

Caixa e Disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras Instituições de Crédito e Recursos de outras Instituições de Crédito:

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor:

Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos em Mercado Monetário Interbancário e Activos com Acordos de Recompria

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos *cash-flows* de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

A taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual.

Activos financeiros detidos para negociação, Passivos financeiros detidos para negociação e Activos financeiros disponíveis para venda.

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de *cash-flows*.

No caso de acções não cotadas, estas encontram-se reconhecidas ao custo histórico sempre que não exista disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor:

Derivados de cobertura

Os derivados de cobertura encontram-se contabilizados pelo seu justo valor:

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos *cash-flows* de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações, ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. Os cálculos efectuados incorporam o spread de risco de crédito.

Créditos a clientes sem maturidade definida e débitos à vista para com clientes

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições da carteira actual deste tipo de instrumentos são semelhantes às actualmente praticadas, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor:

Depósitos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros, é calculado com base na actualização dos *cash-flows* de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante.

Títulos de dívida emitidos e Passivos subordinados

Para estes instrumentos financeiros, foi calculado o justo valor para as componentes que ainda não se encontram reflectidas em balanço. Os instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco taxa de juro já registado. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de *cash-flows*.

Para os passivos financeiros com derivados embutidos separáveis e para os quais o Grupo procedeu à sua reavaliação, o cálculo do justo valor destes passivos financeiros incidiu sobre a totalidade das componentes destes instrumentos, pelo que a diferença apurada, em 31 de Dezembro de 2006, no montante negativo de Euros 45.862.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 17.341.000), que corresponde a um aumento do passivo financeiro, inclui um montante a pagar de Euros 31.238.000 (31 de Dezembro de 2005: um montante a pagar de Euros 27.351.000), que se encontra registado em activos e passivos financeiros detidos para negociação e reflecte o justo valor dos derivados embutidos já registados.

Banco Comercial Português, S.A.

O quadro seguinte resume os principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco para os quais esses valores não representem o seu justo valor:

Euros '000

	2006					
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Fair value
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	1.201.702	1.201.702	1.201.702
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	1.438.362	1.438.362	1.438.362
Aplicações em instituições de crédito	-	-	13.372.888	-	13.372.888	13.407.207
Crédito a clientes	-	-	43.300.537	-	43.300.537	44.085.400
Activos financeiros detidos para negociação	1.715.396	-	-	-	1.715.396	1.715.396
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.808.872	-	-	4.808.872	4.808.872
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	43.173	-	-	-	43.173	43.173
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	-	-	-	1.852.698	1.852.698	1.852.698
	<u>1.758.569</u>	<u>4.808.872</u>	<u>56.673.425</u>	<u>4.492.762</u>	<u>67.733.628</u>	<u>68.552.810</u>
Depósitos de bancos centrais	-	-	537.422	-	537.422	537.422
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	32.089.701	-	32.089.701	32.094.187
Depósitos de clientes	-	-	26.108.534	-	26.108.534	26.049.936
Títulos de dívida emitidos	-	-	4.461.396	-	4.461.396	4.507.258
Passivos financeiros detidos para negociação	904.557	-	-	-	904.557	904.557
Derivados de cobertura	68.422	-	-	-	68.422	68.422
Passivos subordinados	-	-	4.386.698	-	4.386.698	4.562.144
	<u>972.979</u>	<u>-</u>	<u>67.583.751</u>	<u>-</u>	<u>68.556.730</u>	<u>68.723.926</u>



Banco Comercial Português, S.A.

Euros '000

2005						
	De Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor Contabilístico	Fair value
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	965.701	965.701	965.701
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	630.732	630.732	630.732
Aplicações em instituições de crédito	-	-	11.574.138	-	11.574.138	11.629.963
Crédito a clientes	-	-	41.799.381	-	41.799.381	42.068.576
Activos financeiros detidos para negociação	1.479.609	-	-	-	1.479.609	1.479.609
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3.755.519	-	-	3.755.519	3.755.519
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	39.093	-	-	-	39.093	39.093
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Investimentos em associadas	-	-	-	1.618.231	1.618.231	1.618.231
	1.518.702	3.755.519	53.373.519	3.214.664	61.862.404	62.187.424
Depósitos de bancos centrais	-	-	56.032	-	56.032	56.032
Depósitos de outras instituições de crédito	-	-	25.646.162	-	25.646.162	25.701.689
Depósitos de clientes	-	-	26.844.346	-	26.844.346	26.844.715
Títulos de dívida emitidos	-	-	3.420.211	-	3.420.211	3.437.552
Passivos financeiros detidos para negociação	877.915	-	-	-	877.915	877.915
Derivados de cobertura	19.895	-	-	-	19.895	19.895
Passivos subordinados	-	-	4.497.625	-	4.497.625	4.576.178
	897.810	-	60.464.376	-	61.362.186	61.513.976

43. Pensões de reforma

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus Colaboradores, pensões de reforma por velhice e por invalidez e outras responsabilidades, cumprindo com os termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT). As responsabilidades do Grupo são cobertas através do Fundo de Pensões Banco Comercial Português, gerido pela PensõesGere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	2006	2005
<i>Número de participantes</i>		
Reformados e Pensionistas	15.300	14.877
Pessoal no activo	10.335	7.819
	25.635	22.696

Banco Comercial Português, S.A.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), as responsabilidades do Banco por pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, calculadas com base no método de crédito das unidades projectadas, é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
<i>Responsabilidade por benefícios projectados</i>		
Reformados e Pensionistas	4.458.474	4.223.479
Pessoal no activo	1.166.107	750.031
	5.624.581	4.973.510
Prémio de antiguidade	48.572	49.455
Valor do Fundo	(5.493.903)	(4.654.625)
Responsabilidades não financiadas	179.250	368.340
Responsabilidades não cobertas pelo Fundo de Pensões	(449.817)	(394.094)
(Excesso) / Déficit de cobertura	(270.567)	(25.754)

Em 31 de Dezembro de 2006, a rubrica Responsabilidades por benefícios projectados, inclui o montante de Euros 281.321.000 relativo a responsabilidades com serviços passados com o Plano Complementar, que se encontram integralmente cobertas pelo Valor do Fundo.

No seguimento de deliberação do Conselho de Administração Executivo, datada de 21 de Setembro de 2006, o Regime Complementar de Reforma que estava previsto no Plano de Pensões do Fundo de Pensões do Banco Comercial Português ("Benefício Definido"), passou a ser financiado através de um sistema de contribuição definida. No entanto, os Colaboradores admitidos até à data da referida deliberação mantêm os benefícios a que tinham direito ao abrigo do sistema anterior ("Benefício Definido"), os quais serão assegurados pela empresa do Grupo a que estejam contratualmente vinculados na data da reforma.

Nesta base, as empresas do Grupo procederão, anualmente, à cobertura necessária à garantia daquele benefício. O montante correspondente será determinado de acordo com a avaliação actuarial efectuada em cada ano, sendo o eventual financiamento suplementar assegurado também em base anual.

A evolução das responsabilidades por benefícios projectados durante o exercício de 2006 é analisada conforme segue:

	Euros '000				
	2006			2005	
	Extra-Fundo				
	Responsabilidades de Pensões	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Responsabilidades Totais	Total
Saldo a 1 de Janeiro	4.628.871	49.455	344.639	5.022.965	4.216.524
Custo normal	65.797	3.287	1.832	70.916	39.701
Custo dos juros	230.199	2.229	17.004	249.432	214.865
(Ganhos) e perdas actuariais					
Não decorrentes de alteração de pressupostos	109.855	-	(1.805)	108.050	41.071
Resultantes de alterações de pressupostos					
Alteração da taxa de desconto	-	-	-	-	297.101
Alteração das tábuas de mortalidade	-	-	-	-	223.583
Pagamentos	(258.823)	(5.475)	(20.898)	(285.196)	(253.665)
Programas de reformas antecipadas	82.978	-	36.396	119.374	195.726
Contribuições dos Colaboradores	10.841	-	-	10.841	8.554
Movimentos associados a rotações	12.930	-	-	12.930	-
Transferência de Colaboradores da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	345.914	-	23.182	369.096	-
Outros	(5.226)	(924)	895	(5.255)	39.505
Saldo a 31 de Dezembro	5.223.336	48.572	401.245	5.673.153	5.022.965

A rubrica Transferência de Colaboradores da Millennium bcp – Prestação de Serviços, ACE corresponde à transferência de Colaboradores para o Banco no âmbito da alteração na orientação estratégica do ACE.

Banco Comercial Português, S.A.

Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Euros '000
	2006
Títulos de rendimento variável	2.678.628
Títulos de rendimento fixo	1.808.083
Imóveis	630.449
Outros	376.743
Saldo a 31 de Dezembro	5.493.903

A evolução do valor dos activos do Fundo durante os exercícios de 2006 e 2005 é analisada como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Saldo a 1 de Janeiro	4.654.625	3.408.921
Rendimento esperado dos activos	257.748	185.898
Ganhos actuariais	259.325	146.631
Contribuições para o Fundo	272.470	1.099.747
Pagamentos	(258.823)	(233.015)
Contribuições de Colaboradores	10.841	8.554
Movimentos associados a rotações	12.930	38.399
Transferência de Colaboradores da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	288.221	-
Outros	(3.434)	(510)
Saldo a 31 de Dezembro	5.493.903	4.654.625

A evolução dos valores relativos a responsabilidades cobertas pelo Fundo de Pensões e Extra-fundo em 2006, é analisada como segue:

	Euros '000			
	2006			
	Extra-Fundo			
	Responsabilidades de Pensões	Prémio antiguidade	Outros benefícios	Responsabilidades Totais
Valores em 1 de Janeiro	(25.754)	49.455	344.639	368.340
Custo normal	63.964	3.287	1.832	69.083
Custo dos juros	230.199	2.229	17.004	249.432
Custo com programas de reformas antecipadas	82.978	-	36.396	119.374
Rendimento esperado dos activos (Ganhos) e perdas actuariais	(257.748)	-	-	(257.748)
Não decorrentes de alterações de pressupostos	(149.470)	-	(1.805)	(151.275)
Alteração na taxa de desconto	-	-	-	-
Alteração das tábuas de mortalidade	-	-	-	-
Contribuições para o Fundo	(272.470)	-	-	(272.470)
Pagamentos efectuados	-	(5.475)	(20.898)	(26.373)
Transferência de Colaboradores da Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	62.210	-	23.182	85.392
Outros	(4.476)	(924)	895	(4.505)
Valores em 31 de Dezembro	(270.567)	48.572	401.245	179.250

As contribuições efectuadas ao Fundo em 2006 no montante de Euros 272.470.000 foram integralmente efectuadas em acções e outros títulos.

Em 31 de Dezembro de 2006, o valor das pensões pagas pelo Fundo ascendeu a Euros 260.211.000 (2005: Euros 234.418.000).

Banco Comercial Português, S.A.

Em conformidade com o disposto na IAS 19, em 31 de Dezembro de 2006, as perdas actuariais diferidas, incluindo o valor do corredor, são analisadas como segue:

	Perdas actuariais	
	Corredor	Acima do Corredor
Valores em 1 de Janeiro de 2006	512.297	781.850
Ganhos actuariais		
Não decorrentes de alterações de pressupostos	-	(151.275)
Amortização das perdas actuariais acima do corredor	-	(44.654)
Transferência de Colaboradores da Millennium bcp – Prestação de serviços, A.C.E.	-	145.686
Outras variações	-	(36.444)
Variação do corredor	50.161	(50.161)
Valores em 31 de Dezembro de 2006	562.458	645.002

Considerando os ganhos e perdas actuariais registados no cálculo das responsabilidades e no valor do fundo, com referência a 31 de Dezembro de 2006, o valor do corredor calculado de acordo com o parágrafo 92 da IAS 19 ascendia a Euros 562.458.000 (2005: Euros 512.297.000).

Com referência a 31 de Dezembro de 2006, os ganhos e perdas actuariais acima do valor do corredor no montante de Euros 645.002.000 (2005: Euros 781.850.000) será reconhecido em resultados do exercício durante um período de 20 anos, tendo como base o saldo no final do ano anterior, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v).

Em 2006, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 247.802.000 (2005: Euros 320.657.000), incluindo o efeito da anulação de perdas actuariais diferidas relativas às responsabilidades com reformas antecipadas (*curtailment*) no montante de Euros 24.436.000 (2005: Euros 30.883.000). A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	2006			2005
	Custo com pensões e outros benefícios	Custo Prémio antiguidade	Custos Totais	Total
Custo dos serviços correntes	65.797	3.287	69.084	39.700
Custo dos juros	247.203	2.229	249.432	214.865
Rendimento esperado dos activos	(257.748)	-	(257.748)	(185.898)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	43.906	-	43.906	25.381
Custo com programas de reformas antecipadas	119.374	-	119.374	195.726
Outros	23.754	-	23.754	30.883
Custo do exercício	242.286	5.516	247.802	320.657

Após a análise dos indicadores de mercado, em particular as perspectivas de taxa de inflação e da taxa de juro de longo prazo para a Zona Euro, bem como das características demográficas dos seus Colaboradores, o Grupo manteve os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma com referência a 31 de Dezembro de 2005. A análise comparativa dos pressupostos actuariais é apresentada como segue:

	Fundo Banco Comercial Português	
	2006	2005
Taxa de crescimento salarial	2,75%	2,75%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%
Taxa de rendimento do Fundo	5,5%	5,5%
Taxa de desconto	4,75%	4,75%
Tábuas de mortalidade		
Homens	TV 73/77 - 1º ano	TV 73/77 - 1º ano
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de invalidez	0%	0%
Taxa de <i>turnover</i>	0%	0%
Taxa dos custos com benefícios de saúde	6,5%	6,5%

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Banco Comercial Português, S.A.

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades.

Os custos com os benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. Considerando este impacto procedemos a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva de um ponto percentual no valor dos custos com os benefícios de saúde (passando de 6,5% para 7,5% no exercício de 2006), cujo impacto é analisado como segue:

	Euros '000	
	2006	2005
Impacto no custo com pensões	455	457
Impacto nas responsabilidades	38.629	38.653

O valor estimado das contribuições a efectuar em 2007 no âmbito do plano de pensões é de Euros 35.472.000.

44. Partes relacionadas

O Grupo concede empréstimos no decurso normal das suas actividades a empresas do Grupo e a outras partes relacionadas. No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV), que engloba substancialmente todos os Colaboradores dos Bancos que operam em Portugal, o Grupo concede empréstimos a taxas de juro que se encontram fixadas no ACTV para cada tipo de operação com base em propostas de crédito apresentadas pelos Colaboradores. Por outro lado, apesar de a política do Grupo prever a não concessão de empréstimos à Administração, o Grupo concede empréstimos a membros do Conselho de Administração Executivo e todos os empréstimos foram concedidos substancialmente nas mesmas condições a empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobrabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis.

Os empréstimos concedidos aos membros do Conselho de Administração Executivo à data de 31 de Dezembro de 2006 eram no montante de Euros 240.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 252.000), representando 0,01% da Situação Líquida (31 de Dezembro de 2005: 0,01%). A maior parte destes empréstimos são contra-garantidos por hipoteca e destinam-se à aquisição de habitação.

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital e garantias dos empréstimos (excluindo transacções inter-bancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu a Accionistas que detenham, juntamente com as empresas que detêm, 2% ou mais do capital do Banco (cujo montante agregado, juntamente com as empresas que detêm representam 43,5% do capital social em 31 de Dezembro de 2006 (31 de Dezembro de 2005: 42,7%) descritas no relatório do Conselho de Administração), era de aproximadamente Euros 2.041.803.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 2.764.000.000). Cada um destes empréstimos foi concedido durante o decurso normal dos negócios do Grupo e substancialmente nas mesmas condições que empréstimos semelhantes concedidos à data a outras entidades e não apresentaram um risco de incobrabilidade superior ao normal ou outras características desfavoráveis.

Remunerações aos membros da Conselho de Administração

O montante agregado das remunerações pagas a membros do Conselho de Administração Executivo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 era de Euros 26.955.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 31.339.000). Estes montantes não incluem contribuições para o fundo de pensões, no montante de Euros 5.706.000 (31 de Dezembro de 2005: Euros 9.077.000) para o exercício de 31 de Dezembro de 2006.

A posição Accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2006			Preço Unitário Euros
		31-12-2006	31-12-2005	Aquisições	Alienações	Data	
Membros de órgãos sociais							
Paulo Jorge de A. R. Teixeira Pinto	Acções BCP	867.356	53.048	4.923 (a)		02-Jan-06	2,115
				809.385 (b)		20-Mar-06	1,26
	Capital BCP 2005	0	2.083		2.083 (a)	02-Jan-06	2,115
	Obrigações BCP F. Bk Conv. 4,75% (01/11)	0	5		5 (d)	03-Jul-06	
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	3.100.000	2.500.000	165.550 (a)		02-Jan-06	2,115
				43.445		10-Jan-06	2,34
				43.445		10-Jan-06	2,31
				43.445		12-Jan-06	2,38
				43.445		12-Jan-06	2,43
				43.445		13-Jan-06	2,44
				43.445		17-Jan-06	2,41
				43.445		17-Jan-06	2,39
				43.445		19-Jan-06	2,41
				86.890		31-Jan-06	2,46
				Capital BCP 2005	0	70.028	
Obrigações BCP F. Bk Conv. 4,75% (01/11)	0	10		10 (d)	03-Jul-06		
Acções Pref. Perp. S. C - BCP Fin. Company	3.500	3.500					

(continuação)

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2006			
		31-12-2006	31-12-2005	Aquisições	Alienações	Data	Preço
							Euros
Christopher de Beck	Acções BCP Acções Bank Millennium (Polónia) Capital BCP 2005	1.344.415 95.000 0	1.209.491 95.000 57.073	134.924 (a)		02-Jan-06 02-Jan-06	2,115 2,115
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP Capital BCP 2005	2.187.647 0	2.000.000 79.375	187.647 (a)	79.375 (a)	02-Jan-06 02-Jan-06	2,115 2,115
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP Capital BCP 2005 Obrigações BCP Finance Perp 4.239 eur	1.414.276 0 400	1.250.000 65.259 0	154.276 (a) 5.000 5.000 400 (c)	65.259 (a)	02-Jan-06 17-Nov-06 21-Nov-06 02-Jan-06 05-Jan-06	2,115 2,580 2,560 2,115 981,5
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP Capital BCP 2005	200.000 0	170.900 7.282	17.215 (a) 11.885	7.282 (a)	02-Jan-06 26-Out-06 02-Jan-06	2,115 2,260 2,115
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP Capital BCP 2005 Obrigações Caixa Cisf Inv. Real (99/06) Obrigações BCP F. Bk Rend. Top (01/06)	755.045 0 0	635.918 63.000 23.742 2.000 75	56.127 (a)	23.742 (a) 2.000 (d) 75 (d)	02-Jan-06 25-Ago-06 02-Jan-06 09-Mai-06 03-Jul-06	2,115 2,370 2,115
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP Capital BCP 2005 Obrigações BCP F. Bk Altern. World (01/09)	800.000 0 25	705.000 21.021 25	49.695 (a) 305 10.000 10.000 10.000 10.000 5.000	21.021 (a)	02-Jan-06 09-Fev-06 11-Mai-06 22-Mai-06 09-Jun-06 27-Jul-06 31-Out-06 02-Jan-06	2,115 2,51 2,41 2,22 2,26 2,25 2,56 2,115
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP Acções Bank Millennium (Polónia) BCP Ob Cx European Prd Perf Nov/06 08	17.500 3.023.174 100	17.500 3.023.174 0	100 (f)		27-Nov-06	100
Membros do Conselho Geral e de Supervisão							
Eng. Jorge Manuel Jardim Gonçalves	Acções BCP Obrigações BCP F. Bk C. S.-Up N. (06/15) Obrigações BCP Finance Perp 4.239 Eur Obrigações BCP F. Bk Conv 4,75% Jun 2011 Acções Bank Millennium (Polónia)	10.000.000 244 1.000 0 10.000	10.000.000 244 1.000 10 10.000		10 (d)	03-Jul-06	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	Acções BCP Obrigações BCP Finance Perp 4.239 eur	10.000 0	100.000 150		90.000 150	09-Fev-06 05-Mai-06	2,51 936
Gijsbert Swalef	Acções BCP Capital BCP 2005	215.871 0	183.722 6.036	14.269 (a) 6.400 2.390 6.630 2.460	6.036 (a)	02-Jan-06 26-Jan-06 20-Abr-06 08-Jun-06 23-Nov-06 02-Jan-06	2,115 2,48 2,53 2,26 2,56 2,115
António Manuel Ferreira da Costa Gonçalves	Acções BCP Capital BCP 2005 Bcp Obrg Cx Sup Inv Mill II 12/10	4.015.577 0 2.000	3.644.100 157.135 2.000	371.477 (a)	157.135 (a)	02-Jan-06 02-Jan-06	2,115 2,115
João Alberto Pinto Basto	Acções BCP Capital BCP 2005	125.186 0	113.770 4.829	11.416 (a)	4.829 (a)	02-Jan-06 02-Jan-06	2,115 2,115
Francisco de La Fuente Sánchez	Acções BCP Capital BCP 2005 BCP Obrigações Cx Rend. Cresc. Fev 06/08 BCP Obrigações Cx TOP 6 Maio 06/08 Obg Cx Aforro Cresct 6% Set 2006/08 BCP Obg Cx Top 10 Novembro 2006/2008	1.780 0 900 1.000 1.600 400	1.582 84 0 0 0 0	198 (a) 900 (f) 1.000 (f) 1.600 (f) 400 (f)	84 (a)	02-Jan-06 02-Jan-06 14-Fev-06 09-Mai-06 07-Set-06 27-Nov-06	2,115 2,115 50 50 50 50

Banco Comercial Português, S.A.

(continuação)

Accionistas/Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento em 2006			
		31-12-2006	31-12-2005	Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
Keith Satchell	Acções BCP	2.900	0	2.900		13-Out-06	2,56
Luís Francisco Valente de Oliveira	Acções BCP	62.659	56.865	5.794 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	2.451		2.451 (a)	02-Jan-06	2,115
Luís de Melo Champalimaud	Acções BCP	5.000	0	5.000		02-Mai-06	2,41
Mário Augusto de Paiva Neto	Acções BCP	46.241	42.000	4.241 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	1.794		1.794 (a)	02-Jan-06	2,115
Oliu Creus	Acções BCP	10.000	0	10.000		26-Jul-06	2,24
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte	Acções BCP	1.421	1.421				
	Acções BCP (g)	14.000.000	14.000.000				
Vasco Maria Guimarães José de Melo	Acções BCP	180.096	180.096		50.000	11-Jul-06	2,24
				50.000		21-Jul-06	2,21
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
Cônjuge / Filhos Menores							
Paula Maria Von Hafe T. Cruz	Acções BCP	975	886	89 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	38		38 (a)	02-Jan-06	2,115
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.418	2.329	89 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	38		38 (a)	02-Jan-06	2,115
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.230	1.141	89 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	38		38 (a)	02-Jan-06	2,115
	Obrigações BCP Super Invst. Millen. II /12/10	77	77				
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.533	1.401	132 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005		56		56 (a)	02-Jan-06	2,115
Maria D'Assunção Jardim Gonçalves	Acções BCP	1.221.208	444.121	777.087 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005		328.708		328.708 (a)	02-Jan-06	2,115
	Obrigações BCP F. CO 5,543 PCT Eur	5.000	5.000				
Alexandra Maria Ferreira C. Gonçalves	Acções BCP	170.000	124	184.413 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	78.007		14.537 78.007 (a)	03-Mar-06 02-Jan-06	2,52 2,115
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	Acções BCP	1.974	1.800	174 (a)		02-Jan-06	2,115
	Capital BCP 2005	0	74		74 (a)	02-Jan-06	2,115
Maria Teresa Galvão M.A. F. José de Mello	Acções BCP	9.851	9.851				
Martim Almeida Fernandes José de Mello	Acções BCP	430	430				

(a) Conversão dos Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis – Capital BCP 2005.

(b) Subscrição (Stock Options BCP).

(c) Depósito Interno/Transferência Interna.

(d) Reembolso.

(e) Levantamento Interno/Transferência Interna.

(f) Subscrição.

(g) Acções BCP detidas indirectamente através da Sociedade por si dominada "PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A."

Banco Comercial Português, S.A.

À data de 31 de Dezembro de 2006, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Aplicações IC's	Crédito clientes	Activos Financ. detidos p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	4.204.979	-	158.157	1.045.565	5.408.701
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	617.695	-	-	-	617.695
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	779.759	-	-	-	779.759
BCP Finance Bank Ltd	545.304	-	4.566	82.269	632.139
BCP Investment, B.V.	-	44.816	-	-	44.816
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	-	84.041	-	-	84.041
Grupo Millennium bcp Investimento	162.973	-	8.679	466.786	638.438
Grupo Millennium Bank (Grécia)	920.283	-	-	-	920.283
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	125.066	-	-	125.066
Outras	4.548	1.000	-	-	5.548
	7.235.541	254.923	171.402	1.594.620	9.256.486

À data de 31 de Dezembro de 2006, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda, totalizam o montante de Euros 135.173.000.

À data de 31 de Dezembro de 2006, os débitos do Banco sobre empresas subsidiárias, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Euros '000				
	Débitos IC's	Débitos clientes	Títulos de dívida emitidos	Passivos Subordinados	Total
Banco Activobank (Portugal), S.A.	171.628	-	-	-	171.628
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	308.470	100	-	-	308.570
Bank Millennium, S.A.	16.207	-	-	-	16.207
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	179.003	-	-	-	179.003
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.769.997	-	-	-	2.769.997
BCP Finance Bank Ltd	17.504.569	-	-	2.200.828	19.705.397
BCP Finance Company, Ltd	1.579	-	-	1.020.569	1.022.148
BCP Internacional II, S.G.P.S.	-	-	-	-	-
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	480	-	-	480
BCP Investment, B.V.	-	452.037	-	-	452.037
Bitalpart, B.V.	3.253	-	-	-	3.253
BIM – Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	89.720	-	-	-	89.720
Grupo Millennium bcp Investimento	454.683	9.914	449.559	2.203	916.359
Grupo Millennium Bank (Grécia)	616.860	-	-	-	616.860
Millennium bcp – Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	23.872	-	-	23.872
BCP – Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	-	34.926	-	-	34.926
Pinto Totta International Finance, Limited	-	-	-	97.985	97.985
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	895.861	-	-	895.861
Banco Millennium Angola, S.A.	19.363	-	-	-	19.363
Millennium Bank (Turquia)	14.046	-	-	-	14.046
Outras	-	2.416	-	-	2.416
	22.149.378	1.419.606	449.559	3.321.585	27.340.128

À data de 31 de Dezembro de 2006, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Títulos de dívida emitidos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 94.676.000.

Banco Comercial Português, S.A.

45. Gestão de riscos

O Grupo Banco Comercial Português (“Grupo”) está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada pelo Grupo de forma centralizada atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, mercados, liquidez e operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercados – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português é responsável pela definição da política de risco incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão dos mesmos, assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação do capital económico às linhas de negócio.

O Conselho Geral e de Supervisão, através da Comissão de Auditoria e Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão de risco ao nível do Grupo e de cada entidade. Deve também aprovar por proposta do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, o nível de tolerância ao risco aceitável para o Grupo.

A Comissão de Risco é responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. Esta Comissão tem quatro sub-comissões, a de Risco de Crédito, a de Mercados e Liquidez, a de Risco Operacional e a de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

O Risk-Office do Grupo é o responsável pela função de controlo de risco em todas as entidades do Grupo por forma a garantir a monitorização global do risco e o alinhamento de conceitos, práticas e objectivos. Deve também informar a Comissão de Risco sobre o nível de risco do Grupo, propondo medidas para melhorar o seu controlo e implementando os limites aprovados.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação pelos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de risco, estando dotadas de estruturas do Risk Office, dimensionadas de acordo com os riscos inerentes à respectiva actividade. Em cada subsidiária foi instituída uma Comissão de Controlo de Risco, com a responsabilidade do controlo do risco a nível local, na qual participa o Risk-Officer.

Modelo de Gestão e Controlo de Risco

Para efeitos de análise de rentabilidade, quantificação e controlo dos riscos, cada entidade está dividida nas seguintes áreas de gestão:

Negociação: contempla as posições cujo objectivo é a obtenção de ganhos a curto prazo através de venda ou reavaliação. Estas posições são activamente geridas, transaccionáveis sem restrições e podem ser avaliadas frequente e precisamente, incluindo os títulos e derivados de actividades de vendas e os portfolios específicos do ALCO;

Financiamento e cobertura: agrupa os financiamentos institucionais do Banco e actua como intermediário nas operações de cobertura efectuadas;

Investimento: inclui todas as posições em títulos a deter até à sua maturidade ou durante um período alargado de tempo ou que não sejam transaccionáveis em mercados líquidos;

Comercial: assume a actividade comercial com Clientes;

Estrutural: trata de elementos de balanço ou operações que, dada a sua natureza, não são directamente relacionáveis com nenhuma das outras áreas;

A reformulação efectuada das áreas de gestão permite uma efectiva separação da gestão das carteiras de negociação e bancária.

Avaliação de Riscos

Risco de Crédito

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos Clientes e na avaliação rigorosa do nível de protecção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Neste sentido foi introduzido um sistema único de notação de risco, Rating Master Scale, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos Clientes e uma melhor hierarquização do risco associado. A Rating Master Scale permite também identificar os Clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados, no âmbito do novo Acordo de Basileia II, na situação de incumprimento.

Todos os modelos de rating/scoring usados no Grupo estão a ser devidamente calibrados para a Rating Master Scale.

Foi introduzido o conceito de nível de protecção como elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais activa e uma melhor adequação do pricing ao risco incorrido.

O Grupo tem vindo a proceder a alterações significativas dos processos de decisão, visando uma maior consistência e eficácia nas decisões.

Foi, neste contexto, aprovado um novo Regulamento de Crédito, revendo e integrando num único documento a regulamentação em matéria de concessão, acompanhamento e recuperação de crédito.

Para a quantificação do risco de crédito ao nível dos diferentes portfólios, o Grupo desenvolveu um modelo baseado numa abordagem actuarial, que permite obter a distribuição de probabilidade das perdas totais. Além da Probabilidade de incumprimento (PD) e do montante da Perda dado o Incumprimento (LGD), como pontos centrais, é também considerada a incerteza associada ao desenvolvimento destes parâmetros, concretizada pela introdução da respectiva volatilidade. Os efeitos de diversificação/concentração entre os sectores das carteiras de crédito são quantificados pela introdução das respectivas correlações.

Riscos de Mercado

A principal medida utilizada pelo Grupo na avaliação dos riscos de mercado é o VaR (*Value at Risk*). O cálculo do VaR é efectuado com base na aproximação analítica definida na metodologia desenvolvida pela RiskMetrics, sendo calculado considerando um horizonte temporal de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico unilateral de 99%. No cálculo da volatilidade associada a cada vector de risco o modelo assume uma ponderação maior para as condições de mercado verificadas nos dias mais recentes, garantindo assim uma mais correcta adequação as condições de mercado.

São apurados valores de capital em risco quer em base individual para cada uma das carteiras de posições das áreas com responsabilidade na tomada e gestão de riscos quer em termos consolidados considerando o efeito de diversificação existentes entre as diferentes carteiras.

De modo a assegurar que o modelo de VaR adoptado é adequado para avaliar os riscos envolvidos nas posições assumidas, encontra-se instituído um processo de backtesting, realizado numa base diária, através do qual os indicadores de VaR são confrontados com os verificados.

Para acompanhar e limitar a tomada de posições em instrumentos em que os riscos de mercado não podem ser correctamente medidos pela metodologia de VaR adoptada (aproximação paramétrica), tais como a exposição a riscos de opcionalidade, são utilizados indicadores de risco apropriados.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é feita através de um processo de análise de sensibilidade ao risco, realizado todos os meses, para o universo de operações que integram o balanço consolidado do Grupo.

Para esta análise são consideradas as características financeiras dos contratos disponíveis nos sistemas de informação. Com base nestes dados é efectuada a respectiva projecção dos *cash-flows* esperados, de acordo com as datas de repricing.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos *cash flows* esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os gap's de taxa de juro por prazo de repricing.

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço em cada moeda é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado as taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos *cash-flows* simulando um deslocamento paralelo da curva de taxa de juro de mercado de + 100b.p.

O Grupo realiza mensalmente operações de cobertura com o mercado, tendo em vista reduzir o mismatch de taxa juro das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram, igualmente, definidos limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em dois indicadores definidos internamente, liquidez imediata e liquidez trimestral, que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash-flows* para períodos de, respectivamente, 3 dias e 3 meses.

O cálculo destes indicadores é feito adicionando à posição de liquidez do dia de análise os *cash-flows* futuros estimados para cada um dos dias do horizonte temporal respectivo (3 dias ou 3 meses) para o conjunto de operações intermediadas pelas áreas de mercados, incluindo-se neste âmbito as operações realizadas com Clientes das redes Corporate e Private que pela sua dimensão são obrigatoriamente cotadas pela Sala de Mercados. Ao valor assim calculado é adicionado o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos do Banco, determinando-se o "gap" de liquidez acumulado em cada um dos dias do período em análise.

Paralelamente, é efectuado o apuramento regular da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando todos factores que justificam as variações ocorridas. Esta análise é submetida à apreciação da Sub-Comissão de Riscos de Mercados e Liquidez, visando a tomada de decisões que conduzam à manutenção de condições de financiamento adequados à prossecução da actividade.

São efectuados mensalmente, stress tests de liquidez de forma a entender o perfil do risco de liquidez no Banco, assegurar que o Grupo e cada uma das suas subsidiárias está numa posição de cumprir com as suas obrigações na ocorrência de uma situação de crise de liquidez e para contribuir para a preparação do plano de contingência de liquidez e decisões de gestão. Os stress tests implementados baseiam-se numa análise de sensibilidade a cenários de stress, específicos, que afectam apenas o Banco ou crises de mercado.

Risco Operacional

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos de negócio e de suporte end-to-end. A gestão dos processos é da competência de Process Owners, primeiros responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo reforço da *performance* no âmbito dos seus processos. Os Process Owners são responsáveis por manter actualizada toda a documentação relevante respeitante aos processos, assegurar a efectiva adequação dos controlos existentes, através de supervisão directa ou por



Banco Comercial Português, S.A.

delegação nos departamentos responsáveis por esses controlos, coordenar e participar nos exercícios de *risk self assessment*, detectar e implementar as oportunidades de melhoria, onde se incluem as acções de mitigação para as exposições mais significativas.

Iniciou-se em 2006 o processo sistemático de recolha de perdas operacionais, visando a criação de uma base de dados com informação histórica que permita identificar os processos de maior risco e lançar as acções de mitigação para reduzir as exposições críticas.

46. Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRIC 8 – Âmbito da aplicação da IFRS 2

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 a IFRIC 8 Âmbito da aplicação da IFRS 2 e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que a IFRS 2 Pagamento com Base em Acções se aplica às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou residual. A IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente que outro benefício foi ou irá ser recebido pelo que se aplica o IFRS 2.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Maio de 2006.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 8.

IFRIC 9 – Re-avaliação dos derivados embutidos

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Março de 2006 a IFRIC 9 Re-avaliação dos derivados embutidos e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que o momento de re-avaliação da separação dos derivados embutidos deverá ser apenas quando existirem alterações aos próprios contratos.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Junho de 2006.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 9.

IFRIC 10 – Reporte Financeiro Interino e Imparidade

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 20 de Julho de 2006 a IFRIC 10 Reporte financeiro intercalar e imparidade e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

Este IFRIC proíbe a reversão das perdas por imparidade reconhecidas nos períodos interinos anteriores, relativamente a *Goodwill*, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo.

Este IFRIC proíbe a reversão das perdas por imparidade reconhecidas nos períodos interinos anteriores, relativamente a *Goodwill*, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo.

Este IFRIC é mandatório para exercícios a partir de 2007 e a sua aplicação será prospectiva para *Goodwill*, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo, a partir da data primeira data de adopção da IAS 36 e IAS 39 pela primeira vez.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 10.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007. Este IFRIC aborda dois assuntos distintos:

1. a) Contratos onde uma entidade atribui aos seus empregados direitos a instrumentos de capital, e terá que optar em pagar em acções próprias ou terá que adquirir instrumentos de capital de outra entidade para satisfazer a suas obrigações perante os seus Colaboradores;
- b) Contratos onde aos Colaboradores de uma entidade são atribuídos direitos a instrumentos de capital dessa entidade.

2. Contratos de pagamento com acções próprias que envolvem duas ou mais entidades do mesmo Grupo.

Este IFRIC é mandatório para exercícios a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto com a adopção do IFRIC 11.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras. A IFRS introduz novos requisitos para melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros. Substituiu a IAS 30 Divulgações ns demonstrações financeiras de Bancos e de instituições financeiras similares e alguns dos requisitos da IAS 32 Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação. A adenda à IAS 1 introduz novos requisitos para divulgações sobre o capital da entidade.

Actualmente o Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 segmentos operacionais e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

A IFRS 8 segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores Clientes. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória para exercícios a começar ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

47. Empresas subsidiárias e associadas do Banco Comercial Português S.A.

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., consolidadas pelo método de consolidação integral são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLN	Banca	65,5
Banco Millennium Angola, S.A.	Luanda	2.008.956.625	AOA	Banca	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	100,0
BCP Internacional II, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP – Participações Financeiras, S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Banpor Consulting, S.R.L.	Bucareste	1.750.000	RON	Consultoria e Serviços	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
CISF Veículos – Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Luso Atlântica – Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Millennium bcp – Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	11.000.000	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp – Prestação de Serviços, A.C.E.	Lisboa	322.000	EUR	Serviços	49,3
Millennium bcp – Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Serviços de videotex	100,0
Paço da Palmeira – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda.	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0
Servitrust – Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0

Em 31 de Dezembro de 2006, as empresas associadas do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas associada	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	19,9
Mozambique Investment Company, Ltd.	Port Louis	9.640	USD	Investimentos	26,3
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,5
Unicre – Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	10.000.000	EUR	Cartões de Crédito	30,0





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira individual do exercício findo em 31 Dezembro de 2006 do **Banco Comercial Português, S.A.** (Banco) incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 74.756.987 milhares de euros e um total de situação líquida de 4.338.106 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 609.022 milhares de euros) e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações na situação líquida do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação da informação financeira individual, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira, que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do Banco, a sua posição financeira ou os resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado na nossa auditoria.

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
S.A., uma firma portuguesa membro da KPMG
Internacional, uma cooperativa suíça.

KPMG & Associados - SROC, S.A.
Capital Social: 511.700 Euros
Pessoa Colectiva N.º PT 502 161 078
Inscrito na C.R.C.C. N.º 189
Inscrito na C.M.V.M. N.º 9093

Matriculada na
Conservatória do registo
Comercial de Lisboa sob o
n.º 715, fls. 178 do Livro C-
2/3



ÂMBITO

5. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
6. A nossa auditoria abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira, constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
7. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, a referida informação financeira individual apresenta, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial Português, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas conforme definidas pelo Banco de Portugal, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2007

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC n.º 1081)





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Exmo. Conselho de Administração Executivo do
Banco Comercial Português, S.A.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.
2. Procedemos à revisão legal do **Banco Comercial Português, S.A.** (Banco), incluindo o exame das suas Contas individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos, nesta data, a respectiva Certificação Legal das Contas, sem reservas.
3. De entre outros, foram realizados os seguintes procedimentos:
 - (1) Acompanhamento da gestão do Banco, através da leitura das actas do Conselho de Administração Executivo e de reuniões havidas com os seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários.
 - (2) Apreciação das políticas contabilísticas do Banco quanto à sua adequação e consistência, nomeadamente quanto a provisões e amortizações, reconhecimento ou diferimento de custos e proveitos.
 - (3) Verificação da conformidade das contas individuais e consolidadas que compreendem as primeiras, o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, as Demonstrações dos resultados, fluxos de caixa e alterações dos capitais próprios do ano então findo, bem como das respectivas Notas, preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA’s”) e as segundas, o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006, a Demonstração dos Resultados Consolidados, os fluxos de caixa consolidados e as alterações dos capitais próprios consolidados para o exercício então findo e os Anexos e que foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia.
 - (4) Verificação da conformidade das Demonstrações Financeiras com os registos contabilísticos de suporte.
 - (5) Apreciação do sistema de controlo interno existente no Banco, tendo sido efectuados os testes de conformidade que considerámos apropriados. Estes testes não revelaram deficiências no sistema de controlo interno.

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,
S.A., uma firma portuguesa membro da KPMG
Internacional, uma cooperativa suíça.

KPMG & Associados - SROC, S.A.
Capital Social: 511.700 Euros
Pessoa Colectiva Nº PT 502 161 078
Inscrito na O.R.O.C. Nº 189
Inscrito na C.M.V.M. Nº 9093

Matriculada na
Conservatória do registo
Comercial de Lisboa sob o
n.º 715, fls. 178 do Livro C-
2/3



- (6) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos.
- Revisão analítica da rubrica Créditos sobre clientes.
 - Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelo Banco.
 - Solicitação de confirmações directas e por escrito junto de Bancos, dos saldos respectivos.
 - Análise dos outros Activos, outros Passivos e Contas de Regularização do Activo e Passivo.
 - Análise de adequação e consistência das políticas de depreciação dos bens do imobilizado, bem como das amortizações do imobilizado incorpóreo.
 - Análise dos encargos a pagar registados nas contas do Passivo.
 - Análise da situação fiscal do Banco e revisão do cálculo do montante estimado a pagar com impostos sobre lucros.
 - Análise das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
 - Análise das operações e saldos com empresas do Grupo em que o Banco se insere.
 - Análise da informação divulgada no Anexo das Contas.
4. Apreciamos ainda a conformidade do Relatório de Gestão do Conselho de Administração Executivo com as contas examinadas e verificamos que satisfaz os requisitos legais.
5. Solicitamos a Declaração do Órgão de Gestão prevista nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria de Contas.
6. Em consequência do trabalho efectuado, concluímos que não existem aspectos requerendo a atenção do Exmo. Conselho de Administração Executivo.
7. Nesta oportunidade agradecemos a excelente colaboração recebida, no decurso do nosso trabalho, do Conselho de Administração Executivo, Directores e Pessoal do Banco.

Lisboa, 29 de Janeiro de 2007

**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
representada por,

Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC n.º 1081)

